



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*Rua Padre Cirilo, 1270– Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR*

---

**PROCESSO Nº 01/2017**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 01/2017**



## **REQUISIÇÃO**

**Do: Departamento Administrativo e Financeiro.**

**Para: Servidor Designado pela Câmara Municipal.**

**1. OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**, conforme os itens abaixo descritos:

**ITEM 1: MESA DE SOM 24 CANAIS** - Mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom; Compressores de estúdio com um único potenciômetro em todos os canais Mono, EQs de 3 bandas estilo britânico neoclássico para um som mais real, Interface estéreo de áudio/USB embutida para conexão direta com o seu computador. Gravação de áudio livre, software de edição e podcast e mais de 150 plug-ins de feito/instrumentos e driver de baixa latência já inclusos, LEDs de pico em todos os canais, Saída MASTER balanceadas com conectores XLR, Saídas de fone/ctrl room com matriz de fonte multi-entrada, Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios, Fonte de energia tipo Full-Range para maior flexibilidade (100 – 240 V~), som livre de ruídos, resposta transiente superior e baixo consumo de energia, Total Inputs: 24, Buses Mix: 4/2, 10 canais XLR, Eq de Canal MONO: 3-bandas, Canal de Envio efeito MON/FX: 2/2, Retornos de Efeitos: 4 estéreo, Presets do Processador FX: 16, Medidores em LED: 12-LED.

**ITEM 2: MICROFONE DE MÃO COM FIO** - Transdutor dinâmico, - Polar Cardióide Padrão, Resposta de Frequência 50Hz - 15kHz, Requisitos de Alimentação Nenhum, transdutor dinâmico, Impedância de saída 600 Ohm, Conectores de Saída XLR, Cachimbos inclusos.

**ITEM 3: MINI PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE**-Sistema mini-girafa, Material: Aço carbono, Acabamento: Preto epóxi, Altura Mínima: 0,30mts, Altura Máxima: 0,70mts.

**ITEM 4: CAIXAS DE SOM**- Caixas de som 2 vias com falante de 12" com 250 WRMS, driver de titânio de 1", com tela frontal e pintura na cor preta;

**ITEM 5: SUPORTES**- Suportes de parede para caixa de som com regulagem de inclinação (para suporte das caixas de som do item 4);

**ITEM 6: FIO PARALELO** - 100 (cem) metros de cabo paralelo bicolor 2 x 2,5mm para caixa de som;

**ITEM 7: CABOS** - 100 (cem) metros de cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm<sup>2</sup>, Ø 6.0mm, estéreo;

**ITEM 8: CONECTOR**- Conector XLR fêmea.

**ITEM 9: CONECTOR** - Conector XLR macho.

**ITEM 10: AMPLIFICADOR**- potência rms/canal 02 ohms potência rms p/canal 4 ohms 650; potência rms p/canal 8 ohms 400; potência musical /canal 2 ohms; potência musical p/canal 4 ohms 1300; potência musical p/canal 8 ohms 800w sensibilidade de entrada 775mv; impedância de entrada 22 k ohms; relação sinal/ruído (noise) >100db; distorção harmônica (thd) = 3db < 0,03% fator de amortecimento > 130 resposta de frequência 10hz à 70khz; consumo máximo (w) 1600; tensão de rede 120/240 entrada xlr/p10 balanceadas; chave stéreo mono e bridge; limiter; auto rampa; chapa de aterramento (lift); proteção contra curto; proteção térmica eletrônica; sistema de ventilação inteligente classe ab; altura 140mm lagura 483mm;profundidade.

**ITEM 11: CONECTOR** - Plug/conector P10



**ITEM 12: INSTALAÇÃO - Mão de obras de instalação**

De acordo com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 2º da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, todos os serviços necessários a Administração Pública serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei. Assim sendo, considerando a necessidade da aquisição desses materiais, solicitamos que seja providenciado o processo de Licitação ou de Dispensa.

**02 Justificativa:**

A aquisição dos referidos equipamentos de som se faz necessária tendo em vista que o equipamento de som atual deve ser substituído, pois vem apresentando constantes problemas, além de ser um equipamento na sua totalidade quase que obsoleto. Os equipamentos de áudio atualmente instalados na CMV, como já exposto, são antigos e têm atendido de forma ineficaz as atividades diárias da Casa. O sistema de captação, geração e reprodução de áudio existente utiliza tecnologias já ultrapassadas, que em alguns casos chegam a inviabilizar a sua manutenção. As mesas (amplificador) de mixagem de áudio têm constantes interrupções de funcionamento e causam sérios transtornos, sobretudo quando da realização de Sessões no Plenário. O excesso de ruídos e interferências nos terminais de áudio comprometem sobremaneira a eficiência desse sistema. Logo, notória se faz a correção dessas situações, optando-se pela modernização do sistema de áudio, com a introdução de novos recursos e novas soluções tecnológicas, prezando pelo perfeito andamento das Sessões desta Casa. Levando em consideração ainda os constantes e insistentes pedidos dos Vereadores desta Câmara Municipal, reconhecendo também o obsolescência de som disponível hoje na distinta Casa de Leis, e ainda sabedores de que para que aconteça um feedback positivo entre Edis, e público presente, nada melhor que um sistema de áudio a altura da grandeza da Casa de leis.

**Dotação orçamentária:** A despesa com a execução da compra do equipamento e mão de obra na instalação de que trata o objeto, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Vereadores	01.01.01.4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 120.000,00
--------------------------------	--------------------------------	----------------

**Preço Estimado:** em conformidade com a Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II). E tendo como base 03 (quatro) orçamentos de empresas que atuam no ramo da contratação, o preço estimado para o processo licitatório ficou em média de **R\$16.265.01 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo)**.

Capanema, 25 de Maio de 2017.

  
**Alex Hidarjan Marcello**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**De: Servidor Designado pela Câmara Municipal.**

**Para: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. INTRODUÇÃO:**

1.1. Este Termo de Referência visa à orientação na aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, Estado do Paraná.**

1.2. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências dos documentos contratuais.

#### **2. OBJETO:**

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.**

#### **3. JUSTIFICATIVA:**

3.1. A aquisição dos referidos equipamentos de som se faz necessária tendo em vista que o equipamento de som atual deve ser substituído, pois vem apresentando constantes problemas, além de ser um equipamento obsoleto. Os equipamentos de áudio atualmente instalados na CMV, como já exposto, são antigos e têm atendido de forma ineficaz as atividades diárias da Casa. O sistema de captação, geração e reprodução de áudio existente utiliza tecnologias já ultrapassadas, que em alguns casos chegam a inviabilizar a sua manutenção. As mesas de mixagem de áudio têm constantes interrupções de funcionamento e causam sérios transtornos, sobretudo quando da realização de Sessões no Plenário. O excesso de ruídos e interferências nos terminais de áudio comprometem sobremaneira a eficiência desse sistema. Logo, notória se faz a correção dessas situações, optando-se pela modernização do sistema de áudio, com a introdução de novos recursos e novas soluções tecnológicas, prezando pelo perfeito andamento das Sessões desta Casa. Levando em consideração ainda os constantes e insistentes pedidos dos Vereadores desta Câmara Municipal, reconhecendo também o obsolescimento de som disponível hoje na distinta Casa de Leis, e ainda sabedor de que para que aconteça um feedback positivo entre Edis, e público presente. É imprescindível um som de boa qualidade. Engloba-se ainda o bom andamento do Programa “Câmara Itinerante” visando o Atendimento e a Atendimento e a Integração dos Municípios junto as Ações do Legislativo Municipal.

#### **4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.**

ITEM 1: MESA DE SOM 24 CANAIS - Mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom; Compressores de estúdio com um único potenciômetro em todos os canais Mono, EQs de 3 bandas estilo britânico neoclássico para um som mais real, Interface estéreo de áudio/USB embutida para conexão direta com o seu computador. Gravação de áudio livre, software de edição e podcast e mais de 150 plug-ins de feito/instrumentos e driver de baixa latência já inclusos, LEDs de pico em todos os canais, Saída MASTER balanceadas com conectores XLR, Saídas de fone/ctrl room com matriz de fonte multi-entrada, Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios, Fonte de energia tipo Full-Range para maior flexibilidade (100 – 240 V~), som livre de ruídos, resposta transiente superior e



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 05  
Subj. 1

baixo consumo de energia, Total Inputs: 24, Buses Mix: 4/2, 10 canais XLR, Eq de Canal MONO: 3-bandas, Canal de Envio efeito MON/FX: 2/2, Retornos de Efeitos: 4 estéreo, Presets do Processador FX: 16, Medidores em LED: 12-LED.

ITEM 2: MICROFONE DE MÃO COM FIO - Transdutor dinâmico, - Polar Cardióide Padrão, Resposta de Frequência 50Hz - 15kHz, Requisitos de Alimentação Nenhum, transdutor dinâmico, Impedância de saída 600 Ohm, Conectores de Saída XLR, Cachimbos inclusos.

ITEM 3: MINI PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE-Sistema mini-girafa, Material: Aço carbono, Acabamento: Preto epóxi, Altura Mínima: 0,30mts, Altura Máxima: 0,70mts.

ITEM 4: CAIXAS DE SOM- Caixas de som 2 vias com falante de 12” com 250 WRMS , driver de titânio de 1”, com tela frontal e pintura na cor preta;

ITEM 5: SUPORTES- Suportes de parede para caixa de som com regulagem de inclinação (para suporte das caixas de som do item 4);

ITEM 6: FIO PARALELO - 100 (cem) metros de cabo paralelo bicolor 2 x 2,5mm para caixa de som;

ITEM 7: CABOS - 100 (cem) metros de cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm<sup>2</sup>, Ø 6.0mm, estéreo;

ITEM 8: CONECTOR- Conector XLR fêmea

ITEM 9: CONECTOR - Conector XLR macho.

ITEM 10: AMPLIFICADOR: potência rms/canal 02 ohms potência rms p/canal 4 ohms 650; potência rms p/canal 8 ohms 400; potência musical /canal 2 ohms; potência musical p/canal 4 ohms 1300; potência musical p/canal 8 ohms 800w sensibilidade de entrada 775mv; impedância de entrada 22 k ohms; relação sinal/ruído (noise) >100db; distorção harmônica (thd) = 3db < 0,03% fator de amortecimento > 130 resposta de frequência 10hz à 70khz; consumo máximo (w) 1600; tensão de rede 120/240 entrada xlr/p10 balanceadas; chave stéreo mono e bridge; limiter; auto rampa; chapa de aterramento (lift); proteção contra curto; proteção térmica eletrônica; sistema de ventilação inteligente classe ab; altura 140mm lagura 483mm;profundidade.

ITEM 11: CONECTOR - Plug/conector P10

ITEM 12: INSTALAÇÃO - Mão de obras de instalação

## 5. QUANTIDADE.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
Mesa de Som	01		
Microfone de mão c/ fio	09		
Mini Pedestal de Mesa p/microfone	05		
Caixa de som	06		
Suporte de Paredes	04		
Suporte de Paredes	04		



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 06  
Subsq.

Fio Paralelo (caixas)	100m		
Cabo p/Microfone	100m		
Conector xlr fêmea	18		
Conector xlr macho	18		
Amplificador	01		
Conector plug p10	10		
Instalação	01		
			TOTAL:

**6. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM.**

**6.1.** Os materiais e suas devidas instalações deverão ser feitas no Plenário da Câmara de Vereadores de Capanema, no seguinte endereço: Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, CEP 85760-000.

**6.2.** A empresa vencedora deverá instruir servidor do Legislativo sobre o funcionamento dos equipamentos instalados e sua operacionalização.

**7. PRAZO DE ENTREGA.**

**7.1.** A empresa vencedora deverá entregar os materiais e instalá-los, num prazo máximo de 30 (trinta dias) dias após a assinatura do contrato advindo deste certame, podendo este prazo ser prorrogado pela Câmara de Vereadores, após apresentada justificativa relevante pelo licitante vencedor.

**8. ESTIMATIVA.**

**8.1.** Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II). E tendo como base 03 (três) orçamentos de empresas que atuam no ramo da contratação, o preço estimado para o processo licitatório ficou em média de R\$16.265,01 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo).

**9. Dotação orçamentária:** A despesa com a execução da compra do equipamento e mão de obra na instalação de que trata o objeto, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Vereadores	01.01.01.4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 120.000,00
--------------------------------	--------------------------------	----------------

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**10.1.** Apresentar o objeto licitado e realizar sua devida instalação, obedecendo aos prazos e local de entrega, bem como as especificações contidas no Edital de Convite nº 01/2013;

**10.2.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender prontamente a eventuais solicitações/reclamações;



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 07  
Paulo G.

**10.3.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante às especificações dos objetos adquiridos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;

**10.4.** Proceder à substituição necessária do material, caso entregue com defeitos ou imperfeições;

**10.5.** Recolher os objetos quando forem constatados divergência ou defeitos, correndo por sua conta todas as despesas com o recolhimento, tais como embalagens, transporte, seguros, fretes, etc.;

**10.6.** Instalar os equipamentos seguindo as normas de segurança e de acordo com as especificações dos fabricantes dos produtos, não gerando nenhum custo à contratante.

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**11.1.** Receber e aprovar os produtos;

**11.2.** Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com a forma e prazos estabelecidos, exigindo a apresentação de notas fiscais respectivas que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos e o atendimento de providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

**11.3.** Comunicar prontamente ao fornecedor, qualquer anormalidade no objeto licitado, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

**12. DAS PENALIDADES DA CONTRATADA:**

**12.1.** O não cumprimento pelo licitante vencedor das condições estipuladas no item 10 do Edital de Convite nº 01/2017, implicará nas sanções previstas nos artigos 87 da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes multas:

**12.2.** Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

**12.3.** Multa de 8% (oito por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública por 01 (um) ano;

**12.4.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.

**13. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

**11.1.** A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **Alex Hidarian Marcello**, a qual anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Capanema, 25 de Maio de 2017.

Atenciosamente,

  
Paulo de Lima Gonçalves

Servidor Designado pela Câmara Municipal.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

INCORPORADORA ALLIANÇA UNIVERSITÁRIA LTDA torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a Licença de Instalação de nº 22635 para Parcelamento de Solo, Loteamento Residencial, a ser implantado no Lote Rural 52-A, do Município de Capanema / PR.



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Padre Rizzio, 1270 - Cx Postal, 23  
FONE: (461) 2552 1100 e 2552 2227 - FAX: (461) 2552 3217  
E-MAIL: cmm@capanema.pr.gov.br  
www.cmm.capanema.pr.gov.br  
83740-000 - CAPANEMA - PR

#### EXTRATO DE DIÁRIAS PARA VEREADORES

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 16/2017	
Nome do Beneficiário	GILMAR PONTIN
Cargo/Função	Vereador
Destino	DIONÍSIO CERQUEIRA - SC
Motivo da Viagem	Participar de Curso de Capacitação SEMINÁRIO EM DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, TENDO COMO TEMA: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NO MUNICÍPIO (EXECUTIVO E LEGISLATIVO)" - "CÂMARA MUNICIPAL - NOÇÕES INTRODUTÓRIAS" - "DIREITOS E DEVERES DOS SERVIDORES PÚBLICOS"
Período	09 a 12 de maio de 2017
Nº de Diárias	3 (Três) R\$ 411,81
Valor Pago	R\$ 1.235,43 (um mil, Duzentas e Treze e Cinco Reais e quarenta e Três centavos)

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 17/2017	
Nome do Beneficiário	PAULO C. LOTHMANN
Cargo/Função	Vereador
Destino	DIONÍSIO CERQUEIRA - SC
Motivo da Viagem	Participar de Curso de Capacitação SEMINÁRIO EM DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, TENDO COMO TEMA: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NO MUNICÍPIO (EXECUTIVO E LEGISLATIVO)" - "CÂMARA MUNICIPAL - NOÇÕES INTRODUTÓRIAS" - "DIREITOS E DEVERES DOS SERVIDORES PÚBLICOS"
Período	09 a 12 de maio de 2017
Nº de Diárias	3 (Três) R\$ 411,81
Valor Pago	R\$ 1.235,43 (um mil, Duzentas e Treze e Cinco Reais e quarenta e Três centavos)

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 18/2017	
Nome do Beneficiário	AIRTON MARCELO BARTH
Cargo/Função	Vereador
Destino	DIONÍSIO CERQUEIRA - SC
Motivo da Viagem	Participar de Curso de Capacitação SEMINÁRIO EM DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, TENDO COMO TEMA: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NO MUNICÍPIO (EXECUTIVO E LEGISLATIVO)" - "CÂMARA MUNICIPAL - NOÇÕES INTRODUTÓRIAS" - "DIREITOS E DEVERES DOS SERVIDORES PÚBLICOS"
Período	09 a 12 de maio de 2017
Nº de Diárias	3 (Três) R\$ 411,81
Valor Pago	R\$ 1.235,43 (um mil, Duzentas e Treze e Cinco Reais e quarenta e Três centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 13 DE 17 DE MAIO DE 2017

Designa Servidor para substituir Comissão de Licitação no caso de Convite.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 51, § 1º, da Lei Federal nº 8.696/93, em face da exiguidade de pessoal disponível por tratar-se de uma pequena unidade administrativa DESIGNA o Servidor efetivo PAULO DE LIMA GONÇALVES, Técnico Legislativo, para processar e julgar as licitações na modalidade Convite.

Registre-se Publique-se

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de maio de 2017

Airton Marcelo Barth  
AIRTON MARCELO BARTH  
Presidente

### Colisão

## Condutor de motocicleta fica ferido em acidente na rodovia PR-281

Santa Izabel do Oeste - O condutor de uma motocicleta ficou ferido em acidente na rodovia PR-281, por volta do meio dia de terça-feira (16), em Santa Izabel do Oeste.

O acidente ocorreu quando um caminhão Scania 380, placas de Paraguai, seguia sentido Santa Izabel do Oeste a Salto do Lontra, e um filhote de Jaguatirica atravessou a frente do veículo. Na tentativa de evitar um atropelamento, o motorista freou o veículo, mesmo assim o animal foi atingido e morreu.

A moto Honda Bros, placa de Santa Izabel do Oeste, seguia atrás do caminhão não freou a



tempo e bateu no para-choque, causando a queda do condutor, uma jovem que estava na garupa não se feriu. O motociclista foi socorrido pelo Samu ao Hospital

Municipal de Santa Izabel do Oeste com ferimentos leves. (Informações: Douglas Kichel - Rádio Clube)

### Colisão

## Dois feridos em acidente entre carro e caminhão na BR-158



Pato Branco - Um acidente foi registrado por volta das 8h40

desta quarta-feira (17), na rodovia BR-158, trecho entre Pato Branco e Coronel Vivida.

Envolveram-se na batida um caminhão Scania com placas de Pato Branco e um Ford/Ka de São Carlos (SP).

O condutor do Ka, Felipe Favetti de Souza, 20 anos e a passageira Caroline Pereira, 29 anos tiveram ferimentos leves e foram encaminhados pelos socorristas para atendimento médico. O motorista do caminhão Jair Rizello, não se feriu.

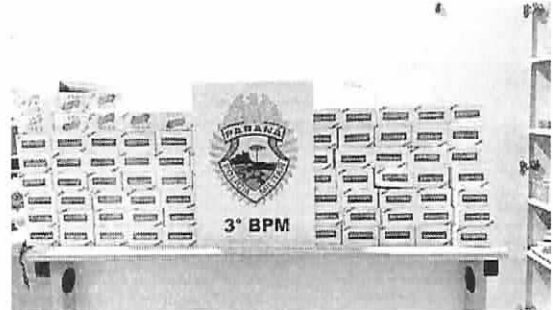
Polícia Rodoviária Federal, Samu e Corpo de Bombeiros atenderam a ocorrência. As causas do acidente não foram informadas.

### Contrabando

## Homem é preso por contrabando de cigarros

Chopininho - Na noite de terça-feira (16) por volta de 21h10 policiais militares de Chopininho, abordaram na Avenida XV de Novembro, no centro da cidade, o veículo Gol, cor preta, placas de Mangueirinha em atitude suspeita.

O condutor estava transportando 185 maços de cigarros oriundos do Paraguai. Ao ser indagado ele disse que pegou a mercadoria de um homem que ele não conhece e que possivelmente mora em Dois Vizinhos. O condutor foi encaminhado



para a Delegacia da Polícia não oferecia condições de transferência em Guarapuava e o fegar até lá. veículo foi apreendido, pois





**De: Servidor Designado pela Câmara Municipal.**

**Para: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº1/2017**

**CONVITE Nº1/2017**

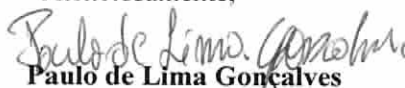
**01) OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.**

**02) COTAÇÃO DE PREÇOS:**

Segue em anexo 3(três) orçamentos decorrentes da realização de estimativa prévia do valor da contratação.

Capanema, 26 Maio de 2017.

Atenciosamente,



**Paulo de Lima Gonçalves**

**Servidor Designado pela Câmara Municipal**



Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda.  
CNPJ:05.401.626/0001-23 IE: 90.270.750-69  
Fone - Fax: (46) 3524 1010 E-mail: safirasom@safirasom.com.br  
Av. Julio Assis Cavalheiro, 670 sala 2 - Francisco Beltrão / PR

FLS. 10  
Souza J.

Francisco Beltrão, 10 de Maio de 2017.

<b>Cliente:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA</b>	46 3552 1596 46 99919 0590 PAULO DE LIMA GONSALVES
<b>Cidade:</b>	<b>CAPANEMA</b>	<b>Estado:</b> PR
<b>E-mail:</b>	<u>camara@capanema.pr.gov.br; admincamara@ampnet.com.br</u>	

Segue abaixo a relação dos produtos, e suas respectivas condições, conforme sua solicitação.

VALORES SUJEITO A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO.

Código	Descrição	Modelo / Marca	Qtde	R\$ Unit.	Total
	MESA DE SOM 24 CANAIS Mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom; Compressores de estúdio com um único potenciômetro em todos os canais Mono, EQs de 3 bandas estilo britânico neoclássico para um som mais real, Interface estéreo de áudio/USB embutida para conexão direta com o seu computador. Gravação de áudio livre, software de edição e podcast e mais de 150 plug-ins de efeito/instrumentos e driver de baixa latência já inclusos, LEDs de pico em todos os canais, Saída MASTER balanceadas com conectores XLR, Saídas de fone/ctrl room com matriz de fonte multi-entrada, Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios, Fonte de energia tipo Full-Range para maior flexibilidade (100 - 240 V~), som livre de ruídos, resposta transiente superior e baixo consumo de energia, Total Inputs: 24, Buses Mix: 4/2, 10 canais XLR, Eq de Canal MONO: 3-bandas, Canal de Envio efeito MON/FX: 2/2, Retornos de Efeitos: 4 estéreo, Presets do Processador DY: 16, Modificadores...	XENYX / X-2442USB	1	3495,00	3495,00
	MICROFONE DE MÃO COM FIO Transdutor dinâmico, - Polar Cardióide Padrão, Resposta de Frequência 50Hz - 15kHz, Requisitos de Alimentação Nenhum, transdutor dinâmico, Impedância de saída 600 Ohm, Conectores de Saída XLR, Cachimbos inclusos.	SHURE / SV-200	9	310,00	2790,00
	MINI PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE-Sistema mini-girafa, Material: Aço carbono, Acabamento: Preto epóxi, Altura Mínima: 0,30mts, Altura Máxima: 0,70mts.	VECTOR / SM-20P	5	62,70	313,50

05.401.626/0001-23  
DOUGLAS CEZAR BENETTI  
& CIA. LTDA  
AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 670  
SALA 02 - CENTRO - CEP 86301-000  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

FLS. 117  
 Jacob P. G.

CAIXAS DE SOM- Caixas de som 2 vias com falante de 12" com 250 WRMS , driver de titânio de 1", com tela frontal e pintura na cor preta.	DATREL / 12/250	6	621,00	3726,00
SUPORTES- Suportes de parede para caixa de som com regulagem de inclinação (para suporte das caixas de som do item 4)	VECTOR / TPR-10	4	56,00	224,00
FIO PARALELO – 100m de cabo paralelo bicolor 2 x 2,5mm para caixa de som	TIAFLEX	1	780,00	780,00
CABOS – 100m de Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm <sup>2</sup> , Ø 6.0mm, estéreo.	SANTO ANGELO	1	580,00	580,00
Conector xlr fêmea	HYX / 1324	18	12,00	216,00
Conector XLR macho	HYX / 631	18	12,00	216,00
POTÊNCIA RMS P/ CANAL 2 OHMS; POTÊNCIA RMS P/ CANAL 4 OHMS 650W; POTÊNCIA RMS P/ CANAL 8 OHMS 400W; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 2 OHMS; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 4 OHMS 1300W; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 800W; SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775mV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 22k ohms; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (NOISE) >100dB; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) -3dB <0,03%; FATOR DE AMORTECIMENTO >130 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10Hz à 70KHz; CONSUMO MÁXIMO (W) 1600W; TENSÃO DE REDE 120/240 ENTRADAS XLR/P10 BALANCEADAS; CHAVE STEREO, MONO E BRIDGE; LIMITER; AUTO RAMPA; CHAVE DE ATERRAMENTO (LIFT); PROTEÇÃO CONTRA CURTO; PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE; CLASSE AB; ALTURA 140mm; LARGURA 483mm; PROFUNDIDADE	ONEAL / OP-7600	1	2618,90	2618,90
CONECTOR - Plug/conector P10.	HYX / 633	10	12,00	120,00
Mão de obra de instalação.	SAFIR SOM	1	512,00	512,00
<b>TOTAL DESSE ORÇAMENTO</b>				<b>15591,40</b>

05.401.626/0001-23  
**DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA. LTDA**  
 Av. Júlio Assis Cavalheiro, 670  
 Sala 02 - Centro - CEP 85601-000  
 Fone: (41) 3333-1111  
 Curitiba - Paraná

**Condições de Pagamento:** A vista / 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** Imediata ou até 15 dias uteis após confirmação do pedido.  
**Validade do Orçamento:** 60 dias

<b>Douglas Cezar Benetti</b> Sócio / Proprietário	<b>Andreia</b> Vendedor (a)
--	--------------------------------

Capanema, 25 de Maio de 2017  
 Câmara Municipal de Vereadores:  
 Capanema - PR  
 Paulo de Lima Gonçalves  
 Técnico Legislativo



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -  
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page - [www.legislativocapanema.com.br](http://www.legislativocapanema.com.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 12  
Fouad

À Empresa: Comercio de Aparelhos Eletrônico Ltda.

C.N.P.J: 75.216.523/0001-79 Fone: (46) 3547-1383 ou (46) 99115-8137

Solicitamos orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta Unidade.  
Fone: (46) 3552-1596 E-mail: [admincamara@ampnet.com.br](mailto:admincamara@ampnet.com.br)

**OBJETO: Aquisição de equipamentos de som e de serviço de instalação do mesmo para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Capanema/PR conforme descrição abaixo.**

Item	Qtde	Un.	Descrição do Objeto	Preço um.	Preço Total
01	1	Un.	MESA DE SOM 24 CANAIS Mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom; Compressores de estúdio com um único potenciômetro em todos os canais Mono, EQs de 3 bandas estilo britânico neoclássico para um som mais real, Interface estéreo de áudio/USB embutida para conexão direta com o seu computador. Gravação de áudio livre, software de edição e podcast e mais de 150 plug-ins de feito/instrumentos e driver de baixa latência já inclusos, LEDs de pico em todos os canais, Saída MASTER balanceadas com conectores XLR, Saida de fone/ctrl room com matriz de fonte multi-entrada, Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios, Fonte de energia tipo Full-Range para maior flexibilidade (100 - 240 V-), som livre de ruídos, resposta transiente superior e baixo consumo de energia, Total Inputs: 24, Buses Mix: 4/2, 10 canais XLR, Eq de Canal MONO: 3-bandas, Canal de Envio efeito MON/FX: 2/2, Retornos de Efeitos: 4 estéreo, Presets do Processador FX: 16, Medidores em LED: 12-LED;	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
02	09	Un.	MICROFONE DE MÃO COM FIO Transdutor dinâmico, - Polar Cardióide Padrão, Resposta de Frequência 50Hz - 15kHz, Requisitos de Alimentação Nenhum, transdutor dinâmico, Impedância de saída 600 Ohm, Conectores de Saída XLR, Cachimbos inclusos;	R\$ 229,00	R\$ 2.061,00
03	05	Un.	MINI PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE-Sistema mini-girafa, Material: Aço carbono, Acabamento: Preto epóxi, Altura Mínima: 0,30mts, Altura Máxima: 0,70mts;	R\$ 95,00	R\$ 475,00
04	06	Un.	CAIXAS DE SOM- Caixas de som 2 vias com falante de 12" com 250 WRMS, driver de titânio de 1", com tela frontal e pintura na cor preta;	R\$ 1.440,00	R\$ 8.640,00
05	04	Un.	SUPORTES- Suportes de parede para caixa de som com regulagem de inclinação (para suporte das caixas de som do item 4);	R\$ 75,00	R\$ 300,00

FLS. 13  
*Paulo de Lima Gonçalves*



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -  
 FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217  
 Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
 Home page - [www.legislativocapanema.com.br](http://www.legislativocapanema.com.br)  
 85760-000 - CAPANEMA-PR

06	01	Un.	FIO PARALELO - 100m de cabo paralelo bicolor 2 x 2,5mm para caixa de som;	R\$ 3,99	R\$ 399,00
07	01	Un.	CABOS - 100m de Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm², Ø 6.0mm, estéreo;	R\$ 5,00	R\$ 500,00
08	18	Un.	Conector xlr fêmea;	R\$ 8,80	R\$ 158,40
09	18	Un.	Conector XLR macho.	R\$ 8,63	R\$ 155,34
10	01		POTÊNCIA RMS/CANAL 02 OHMS POTÊNCIA RMS P/CANAL 4 OHMS 650; POTÊNCIA RMS P/CANAL 8 OHMS 400; POTÊNCIA MUSICAL /CANAL 2 OHMS; POTÊNCIA MUSICAL P/CANAL 4 OHMS 1300; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 800W SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775mV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 22 K ohms; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (NOISE) >100db; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) = 3db < 0,03% FATOR DE AMORTECIMENTO > 130 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10Hz à 70KHz; CONSUMO MÁXIMO (W) 1600; TENSÃO DE REDE 120/240 ENTRADA XLR/P10 BALANCEADAS; CHAVE STÉREO MONO E BRIDGE; LIMITER; AUTO RAMP; CHAPA DE ATERRAMENTO (LIFT); PROTEÇÃO CONTRA CURTO; PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE CLASSE AB; ALTURA 140mm LAGURA 483mm;profundidade		R\$3.185,00
11	10		CONECTOR - Plug/conector P10;	R\$ 3,99	R\$ 39,90
12	01		INSTALAÇÃO - Mão de obras de instalação	R\$ 500,00	R\$ 500,00

<p>Ampere-Pr - 24/05/2017          Local e data</p> <p><b>Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda.</b>          CNPJ 175.216.533/0001-79 CCE 33100407-37          Fone (46) 3547-1388</p> <p>Assinatura/Carimbo de Empresa que forneceu o          85640-000 Aracamação - Paraná</p>	<p>Validade da Proposta: 60 dias</p>	<p>R\$ 20.403,64</p>
---	--------------------------------------	----------------------

*Capanema* 25 de Maio de 2016  
*Paulo de Lima Gonçalves*  
 Técnico legislativo  
 (Câmara Municipal)



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -  
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page - [www.legislativocapanema.com.br](http://www.legislativocapanema.com.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 14  
Foulo 1.6

À Empresa: GAIOVICZ & VICENSE AQUARIUS AUDIO PRO

C.N.P.J: 04.258.543/0003-64 Fone: 46 3055 7766

Solicitamos orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta Unidade.  
Fone: (46) 3552-1596 E-mail: [admincamara@ampernet.com.br](mailto:admincamara@ampernet.com.br)

**OBJETO: Aquisição de equipamentos de som e de serviço de instalação do mesmo para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Capanema/PR conforme descrição abaixo.**

Item	Qtde	Un.	Descrição do Objeto	Preço Um.	Preço Total
01	1	Un.	<i>SOUND 32</i> MESA DE SOM 24 CANAIS Mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom; Compressores de estúdio com um único potenciômetro em todos os canais Mono, EQs de 3 bandas estilo britânico neoclássico para um som mais real, Interface estéreo de áudio/USB embutida para conexão direta com o seu computador. Gravação de áudio livre, software de edição e podcast e mais de 150 plug-ins de feito/instrumentos e driver de baixa latência já inclusos, LEDs de pico em todos os canais, Saída MASTER balanceadas com conectores XLR, Saídas de fone/ctrl room com matriz de fonte multi-entrada, Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios, Fonte de energia tipo Full-Range para maior flexibilidade (100 - 240 V-), som livre de ruídos, resposta transiente superior e baixo consumo de energia, Total Inputs: 24, Buses Mix: 4/2, 10 canais XLR, Eq de Canal MONO: 3-bandas, Canal de Envio efeito MON/FX: 2/2, Retornos de Efeitos: 4 estéreo, Presets do Processador FX: 16, Medidores em LED: 12-LED;	R\$ <i>1210,00</i>	R\$ <i>1210,00</i>
02	09	Un.	MICROFONE DE MÃO COM FIO Transdutor dinâmico, - Polar Cardióide Padrão, Resposta de Frequência 50Hz - 15kHz, Requisitos de Alimentação Nenhum, transdutor dinâmico, Impedância de saída 600 Ohm, Conectores de Saída XLR, Cachimbos inclusos;	R\$ <i>150,00</i>	R\$ <i>1350,00</i>
03	05	Un.	MINI PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE-Sistema mini-girafa, Material: Aço carbono, Acabamento: Preto epóxi, Altura Mínima: 0,30mts, Altura Máxima: 0,70mts;	R\$ <i>600,00</i>	R\$ <i>3000,00</i>
04	06	Un.	CAIXAS DE SOM- Caixas de som 2 vias com falante de 12" com 250 WRMS, driver de titânio de 1", com tela frontal e pintura na cor preta;	R\$ <i>900,00</i>	R\$ <i>5400,00</i>
05	04	Un.	SUPORTES- Suportes de parede para caixa de som com regulagem de inclinação (para suporte das caixas de som do item 4);	R\$ <i>70,00</i>	R\$ <i>280,00</i>



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -  
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page - [www.legislativocapanema.com.br](http://www.legislativocapanema.com.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 15  
F. 15

				RS	RS
06	01	Un.	FIO PARALELO - 100m de cabo paralelo bicolor 2 x 2,5mm para caixa de som;	5,60 mt	560,00
07	01	Un.	CABOS - 100m de Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm <sup>2</sup> , Ø 6.0mm, estéreo;	5,50 mt	550,00
08	18	Un.	Conector xlr fêmea;	10,00	180,00
09	18	Un.	Conector XLR macho.	10,00	180,00
10	01		POTÊNCIA RMS/CANAL 02 OHMS POTÊNCIA RMS P/CANAL 4 OHMS 650; POTÊNCIA RMS P/CANAL 8 OHMS 400; POTÊNCIA MUSICAL /CANAL 2 OHMS; POTÊNCIA MUSICAL P/CANAL 4 OHMS 1300; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 800W SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775mV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 22 K ohms; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (NOISE) >100db; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) = 3db < 0,03% FATOR DE AMORTECIMENTO > 130 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10Hz à 70KHz; CONSUMO MÁXIMO (W) 1600; TENSÃO DE REDE 120/240 ENTRADA XLR/P10 BALANCEADAS; CHAVE STÉREO MONO E BRIDGE; LIMITER; AUTO RAMPA; CHAPA DE ATERRAMENTO (LIFT); PROTEÇÃO CONTRA CURTO; PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE CLASSE AB; ALTURA 140mm LAGURA 483mm;profundidade	1380,00	1380,00
11	10		CONECTOR - Plug/conector P10;	30,00	300,00
12	01		INSTALAÇÃO - Mão de obras de instalação	70900	70900

Francisco GELMO 24/6/17 Local e data	Validade da Proposta: 60 dias	RS
GAIOVICZ & VICENSI LTDA. CNPJ 04.258.543/0001-64 Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento		12.800,00

Fra Gelmo 24 de maio de 2016  
Paulo de Lima Gonçalves  
Técnico legislativo  
(Câmara Municipal)



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 16  
Fouly G.

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

De: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para: Setor de Contabilidade

Senhor Contador,

Na condição de Presidente do Legislativo Municipal, solicito ao Setor de Contabilidade, para certificar e nos informar a viabilidade orçamentária disponível para o pagamento de todos os encargos resultantes do processo Licitatório 01/2017, para a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**. Conforme requerido pelo Servidor Designado pela Câmara Municipal, Senhor Paulo de Lima Gonçalves.

Capanema, 29 de Maio de 2017

*Airton Marcelo Barth*  
**Airton Marcelo Barth**  
Presidente da Câmara Municipal





Ao Ilustríssimo Senhor  
**Airton Marcelo Barth**  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Dotação orçamentária para licitação.

Senhor Presidente,

Confirmando a existência de suficiente dotação orçamentária no elemento a seguir especificado, para fins de licitação.

Órgão Disponível	Dotação	Valor
Câmara Municipal de Vereadores	01.01.01.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material Permanente	R\$ 120.000,00

Atenciosamente,

Capanema – PR, 29 de Maio de 2017.

**Jossenei Trevisan**  
Contador Legislativo



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270– Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 18  
Substg.

De: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para: Servidor Designado pela Câmara Municipal.

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando a motivação administrativa apresentada e a informação sobre a disponibilidade orçamentária, **AUTORIZO** a instauração de certame licitatório, para a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.**

Capanema – PR, 30 de Maio de 2017.

*Airton Marcelo Barth*  
**Airton Marcelo Barth**  
**Presidente Legislativo Municipal**



**JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO**

1) OBJETO: a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.**

2) RAZÃO DA ESCOLHA: Primeiramente, é de se ter em mente os princípios norteadores da licitação, especificamente (mas não exaustivamente!) previstos no art. 3º da Lei 8.666/93, quais sejam: “a *isonomia*, a *seleção da proposta mais vantajosa para a administração* e a promoção do desenvolvimento sustentável...”, também levando em consideração o Artigo 51, § 1º da Lei Federal nº8. 666/93, em face da exigüidade de pessoal disponível por tratar-se de uma pequena unidade administrativa, por outro lado levado pela necessidade da aquisição de equipamentos de som, com a devida instalação, para o plenário da Câmara de Vereadores, O Presidente da Câmara Municipal designou através da Portaria nº 17 de maio de 2017, o Servidor Efetivo Paulo de Lima Gonçalves para que fosse instaurada a única modalidade disponível para a aplicação do processo licitatório que é a CONVITE. A referida modalidade é prevista no artigo 22, inciso III da Lei federal nº8. 666/93. Ademais, a modalidade escolhida apresenta maior celeridade no trâmite administrativo. Quanto ao critério de julgamento das propostas, optou-se pelo estabelecido no artigo 45, inciso I da Lei Federal nº8. 666/93, ou seja, a de menor preço global.

Capanema, 31 Maio de 2017.



Paulo de Lima Gonçalves

**Servidor Designado pela Câmara Municipal**



**Aviso de licitação**  
**Processo Licitatório nº 01/2017**  
**Convite nº01/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-ESTADO DO PARANÁ, torna público a abertura de Licitação na modalidade: CONVITE, do tipo “Menor preço”, em regime de empreitada por preço global, para a aquisição de **equipamentos de som, com a devida instalação, para o plenário da Câmara de Vereadores**, que se realizará no dia 04/07/2017, às 09h00min (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, Capanema-PR. O Edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que os licitantes poderão adquirir maiores informações no local, em horário de expediente ou pelo telefone (46) 3552-1596.

Capanema-PR, 14 de Junho de 2017.

*Airton Marcelo Barth*  
**Airton Marcelo Barth**  
Presidente do Legislativo Municipal



FLS. 21  
Souza

**PROCESSO 01/2017**  
**EDITAL DE CONVITE Nº 01/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ, torna público a abertura de licitação na Modalidade de Convite, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço global, para a aquisição de equipamentos de som, com a devida instalação, para o plenário da Câmara de Vereadores, o que faz com fundamento no art. 22, § 3º combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que se realizará no dia 04/07/2017, às 09h00min (nove horas), na sede da Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, 1270, Centro, Capanema-PR.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, convidadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, cadastradas ou não, estendendo este convite aos demais interessados que manifestarem a intenção de participar, com antecedência de até 24 horas das apresentações das propostas.

**1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**, conforme os itens abaixo descritos: (Descrição Técnica).

ITEM 1: MESA DE SOM 24 CANAIS - Mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom; Compressores de estúdio com um único potenciômetro em todos os canais Mono, EQs de 3 bandas estilo britânico neoclássico para um som mais real, Interface estéreo de áudio/USB embutida para conexão direta com o seu computador. Gravação de áudio livre, software de edição e podcast e mais de 150 plug-ins de feito/instrumentos e driver de baixa latência já inclusos, LEDs de pico em todos os canais, Saída MASTER balanceadas com conectores XLR, Saídas de fone/ctrl room com matriz de fonte multi-entrada, Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios, Fonte de energia tipo Full-Range para maior flexibilidade (100 – 240 V~), som livre de ruídos, resposta transiente superior e baixo consumo de energia, Total Inputs: 24, Buses Mix: 4/2, 10 canais XLR, Eq de Canal MONO: 3-bandas, Canal de Envio efeito MON/FX: 2/2, Retornos de Efeitos: 4 estéreo, Presets do Processador FX: 16, Medidores em LED: 12-LED.

ITEM 2: MICROFONE DE MÃO COM FIO - Transdutor dinâmico, - Polar Cardióide Padrão, Resposta de Freqüência 50Hz - 15kHz, Requisitos de Alimentação Nenhum, transdutor dinâmico, Impedância de saída 600 Ohm, Conectores de Saída XLR, Cachimbos inclusos.

ITEM 3: MINI PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE-Sistema mini-girafa, Material: Aço carbono, Acabamento: Preto epóxi, Altura Mínima: 0,30mts, Altura Máxima: 0,70mts.

ITEM 4: CAIXAS DE SOM- Caixas de som 2 vias com falante de 12” com 250 WRMS, driver de titânio de 1”, com tela frontal e pintura na cor preta;

ITEM 5: SUPORTES- Suportes de parede para caixa de som com regulagem de inclinação (para suporte das caixas de som do item 4);

ITEM 6: FIO PARALELO - 100 (cem) metros de cabo paralelo bicolor 2 x 2,5mm para caixa de som;

Auton



ITEM 7: CABOS - 100 (cem) metros de cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm<sup>2</sup>, Ø 6.0mm, estéreo;

ITEM 8: CONECTOR- Conector XLR fêmea

ITEM 9: CONECTOR - Conector XLR macho.

ITEM 10: AMPLIFICADOR - potência rms/canal 02 ohms potência rms p/canal 4 ohms 650; potência rms p/canal 8 ohms 400; potência musical /canal 2 ohms; potência musical p/canal 4 ohms 1300; potência musical p/canal 8 ohms 800w sensibilidade de entrada 775mv; impedância de entrada 22 k ohms; relação sinal/ruído (noise) >100db; distorção harmônica (thd) = 3db < 0,03% fator de amortecimento > 130 resposta de frequência 10hz à 70khz; consumo máximo (w) 1600; tensão de rede 120/240 entrada xlr/p10 balanceadas; chave stéreo mono e bridge; limiter; auto rampa; chapa de aterramento (lift); proteção contra curto; proteção térmica eletrônica; sistema de ventilação inteligente classe ab; altura 140mm lagura 483mm;profundidade.

ITEM 11: CONECTOR - Plug/conector P10

ITEM 12: INSTALAÇÃO – Mão de obras instalação

## **2. ABERTURA**

Os envelopes serão recebidos e abertos pelo Servidor Designado conforme portaria nº 13 de 17 de maio de 2017 no dia 04/07/2017, às 09h00min (nove horas), na sede da Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, Capanema-PR.

## **3. ENVELOPES**

3.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas financeiras serão recebidos pelo Servidor Designado pela Câmara Municipal no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 2 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, devidamente lacrados, com a seguinte inscrição:

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAPANEMA**

**EDITAL DE CONVITE Nº 01/2017**

**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE (Nome completo do Proponente)**

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAPANEMA**

**EDITAL DE CONVITE Nº 01/2017**

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA FINANCEIRA**

**PROPONENTE (Nome completo do Proponente)**

## **4.DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão por conta do seguinte Elemento de Despesa:



Câmara Municipal de Vereadores	01.01.01.4.4.90.52.00.00.00.00	R\$120.000,00
--------------------------------	--------------------------------	---------------

## 5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Somente poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

5.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

5.2.1. Concoratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar suspensa, ou que tenham sido declaradas inidôneas;

5.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, estejam participando concomitantemente no processo licitatório.

5.2.4. Demais pessoas físicas ou jurídicas que a lei proíba.

## 6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. A empresa poderá promover o **credenciamento** (Anexo IV - Modelo de Credenciamento) do seu representante no presente processo licitatório, com a respectiva qualificação, mencionando que lhe são conferidos, por ele, amplos poderes para tanto, inclusive para receber intimações e, eventualmente, desistir de recursos. Em se tratando de representante legal da empresa, deverá ser apresentada cópia do contrato social, indicando tal qualificação.

6.2. Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Servidor Designado, antes da abertura dos envelopes com a documentação referente a habilitação.

6.2.1. A não apresentação do credenciamento não será motivo de inabilitação da empresa que, neste caso, ficará **impedida** de se manifestar durante os trabalhos.

6.2.2. Os documentos de credenciamento serão **retidos** pelo Servidor Designado pela Câmara Municipal e juntados ao processo licitatório.

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. NO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO deverá conter:

7.1.1 Para fins de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

I- Cópia da Cédula de Identidade;

II- Registro comercial, no caso de empresa individual;

III- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV- Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quanto à atividade assim o exigir;

7.1.2 Para fins de **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:

Anton



- I- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III- Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma equivalente, na forma da lei;
- IV- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

#### 7.1.3 Para fins de qualificação **ECONÔMICO FINANCEIRO**:

I- certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

7.1.4 No envelope nº1 (Documentação) deve constar, ainda:

I - Declaração de inexistência de menores em seu quadro de pessoal, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal. Declaração quanto à inexistência de fato impeditivo para licitar; ambas no **(Anexo I)**.

II – Declaração **(Anexo III)**.

## 8. DA PROPOSTA

### 8.1. NO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA deverá conter:

8.1.1. A proposta financeira deverá ser apresentada em 1(uma) via original, sem emendas ou rasuras, contendo a razão social e endereço da empresa, bem como o respectivo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, datada, rubricada em todas as folhas e assinada na última pelo representante legal da empresa, sendo que a sua apresentação implica aceitação tácita de todas as cláusulas e termos deste edital.

8.1.2. Nos preços propostos serão considerados incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), trabalhistas, tributários, mão-de-obra, responsabilidade civil, despesas com transporte e frete e demais despesas incidentes, inclusive para realização do serviço de instalação, ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Convite.

8.1.3. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o **Anexo V** deste Edital, com discriminação da marca, modelo e dos valores individualizados dos materiais, e o **valor total a ser pago, incluindo-se o valor para instalação dos mesmos, não se acrescentando valor a mais para este serviço, mesmo que a empresa licitante tenha gasto com a utilização de materiais não especificados no objeto desta licitação para a instalação dos equipamentos, inclusive restauração das paredes e carpetes e outras danificações que venham ocorrer pela instalação.**

8.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

*Anten*





**8.1.5.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta do que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**8.1.6.** Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos e por extenso, admitidas duas casas decimais. Em caso de divergência sobre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

**8.1.7.** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente Edital.

## **9. DO JULGAMENTO**

**9.1.** Esta licitação é do tipo menor preço e o julgamento será realizado pelo Servidor Designado pela Câmara Municipal conforme portaria nº 13 de 2017, levando em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL** ofertado.

**9.2.** Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

## **10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.**

**10.1.** Os licitantes presentes sairão devidamente intimados do resultado do julgamento da licitação, assim como também será dada publicidade através do Diário Oficial do Legislativo do Município de Capanema, o Jornal “O Trombeta”.

## **11. DO PREÇO MÁXIMO.**

**11.1.** O preço máximo global para presente licitação é de R\$16.265,01 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo).

## **12. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**12.1.** Quando verificada a absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, o Servidor Designado pela Câmara Municipal adotará o sorteio como critério para desempate, nos termos do § 2º do Art. 45 e observado o disposto no § 2º do Art. 3º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

**12.2.** Ocorrendo o empate ficto, segundo previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06, proceder-se-á da seguinte forma:

**12.2.1.** A licitante beneficiada pela Lei Complementar nº 123/06, detentora da proposta de menor valor poderá apresentar, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, proposta, por escrito, inferior à aquela considerada de menor preço, situação em que poderá ser adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**12.2.2.** Se a licitante não apresentar nova proposta, por escrito, inferior à de menor preço, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito;

**12.2.3.** Se houver duas ou mais licitantes com propostas equivalentes em valor, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para apresentação de nova proposta.

## **13. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**13.1.** O prazo para impugnação do Edital deverá respeitar o disposto no Art. 41 da Lei Federal 8.666/93.

Ailton



**13.2.** Às licitantes é assegurado o direito de interposição de recurso, no termos do Art. 109, da Lei Federal 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

**13.3.** O prazo para interposição de recursos relativos a decisões da Administração, relativa ao julgamento da habilitação e da proposta, será de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.

**13.4.** Os recursos e impugnações deverão ser protocolizados perante o Protocolo Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema-PR.

**13.5.** Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

#### **14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**14.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega total dos materiais com a devida instalação dos mesmos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**14.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá ser discriminada contendo todos os itens adjudicados. O atraso na entrega da nota fiscal/fatura acarretará o adiamento do prazo de pagamento na mesma quantidade de dias, não incidindo neste caso qualquer acréscimo de valores a título de juros, multa ou correção monetária.

**14.3.** A Câmara de Capanema-PR reserva-se ao direito de suspender o pagamento se o produto for entregue em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, ou se os mesmos não forem instalados corretamente.

**14.4.** Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal por prazo superior a 30 (trinta) dias devidamente atestada, o valor devido será corrigido, de acordo com a variação do índice IGPM/FGV do período.

**14.5.** Somente será autorizado o pagamento ao licitante após a atestação, pela Câmara de Vereadores, de que o material entregue e sua instalação estão de acordo com o Edital. Para tanto, a Câmara de Vereadores poderá utilizar-se de qualquer meio, como contratação de profissional com experiência em sonorização e instalação de equipamentos para certificar que o licitante vencedor entregou equipamentos de acordo com o Edital e instalou-os corretamente de acordo com as normas deste Edital e com as especificações dos fabricantes dos produtos, inclusive se a sonorização satisfaz as necessidades da Câmara.

#### **15. DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS**

**15.1.** Após a homologação pelo Presidente da Câmara Municipal, a proponente vencedora será chamada a assinar o contrato, sendo-lhe concedido para tanto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da convocação.

**15.1.1.** A critério da Administração, poderá o prazo ser prorrogado por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso.

**15.1.2.** A não assinatura no prazo acima estipulada será considerada como recusa.

**15.2.** Homologada a licitação pela autoridade competente, e assinado o contrato, será emitida Nota de Empenho, visando à execução do objeto desta licitação nos termos deste Edital.

**15.3.** A empresa vencedora deverá entregar os materiais e instalá-los, num prazo máximo de 30 (trinta dias) dias após a assinatura do contrato advindo deste certame, podendo este prazo ser prorrogado pela Câmara de Vereadores, após apresentada justificativa relevante pelo licitante vencedor.

Ailton



15.4. Os materiais e suas devidas instalações deverão ser feitas no Plenário da Câmara de Vereadores de Capanema, no seguinte endereço: Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, CEP 85760-000.

15.5. A empresa vencedora deverá instruir servidor do Legislativo sobre o funcionamento dos equipamentos instalados e sua operacionalização.

15.6. Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos serviços decorrentes desta licitação.

## 16. DAS PENALIDADES

16.1. O não cumprimento pelo licitante vencedor das condições estipuladas no item 15 implicará nas sanções previstas nos artigos 87 da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes multas:

16.1.1. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual.

16.1.2. Multa de 8% (oito por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública por 01 (um) ano.

16.1.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

17.2. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas ou quaisquer outros documentos, exigidas no convite e não apresentada na sessão de recebimento dos envelopes.

17.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

17.4. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas e outros documentos, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e o Servidor Designado pela Câmara Municipal.

17.5. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

17.6. A Câmara Municipal de Capanema-PR se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

17.7. É de inteira responsabilidade dos licitantes conhecer o local de instalação dos equipamentos, não podendo ser alegado posteriormente a impossibilidade de instalar os equipamentos no Plenário da Câmara de Vereadores.

17.8. Fica o Diretor-Geral da Câmara de Vereadores como gestor do contrato advindo desta Licitação.

17.9. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante: **ANEXO I – Declaração;** **ANEXO II – Minuta de contrato;** **ANEXO III – Declaração de responsabilidade;** **ANEXO IV – Carta de Credenciamento;** **ANEXO V – Proposta de Preço;**

Ailton



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -  
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page - [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 28  
Rudolf

**17.10.** Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, na Câmara Municipal de Vereadores, situada à Padre Cirilo, nº 1270, Centro, CEP 85760-000, ou pelo telefone (46) 3552-1596.

Capanema/PR, 14 de junho de 2017.

*Airton Marcelo Barth*  
**Airton Marcelo Barth,**  
**Presidente.**



**ANEXO I**

**CARTA CONVITE 01/2017**  
**Processo Administrativo nº 01 /2017**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal  
o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que:

- a) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e**  
**b) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Acrescentar essa ressalva na declaração, caso afirmativo).

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



FLS. 30  
F. 1-6

**ANEXO II**

**CARTA CONVITE 01/2017**

**Processo Administrativo nº 01 /2017**

**MINUTA DO CONTRATO**

**MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.566.281/0001-07, com sede na Rua Padre Cirilo, 1270, na cidade de Capanema-PR, neste ato representada por seu presidente Airton Marcelo Barth, doravante denominada **CONTRATANTE**, e xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxx, como **CONTRATADA**, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, em xxxxxxxxxxxxxxxx, telefone/fax para contato xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu responsável legal, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, celebram o presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE SOM COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**, nos termos e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS DE SOM E A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES, conforme descrição que segue:**

<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO RS</b>	<b>VALOR TOTAL RS</b>
MESA DE SOM 24 CANAIS Mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom; Compressores de estúdio com um único potenciômetro em todos os canais Mono , EQs de 3 bandas estilo britânico neoclássico para um som mais real, Interface estéreo de áudio/USB embutida para conexão direta com o seu computador. Gravação de áudio livre, software de edição e podcast e mais de 150 plug-ins de feito/instrumentos e driver de baixa latência já inclusos, LEDs de pico em todos os canais, Saída MASTER balanceadas com conectores XLR, Saídas de fone/ctrl room com matriz de fonte	01			

**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -  
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217

Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)

Home page - [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 31  
Jocely J.

multi-entrada, Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios, Fonte de energia tipo Full-Range para maior flexibilidade (100 - 240 V~), som livre de ruídos, resposta transiente superior e baixo consumo de energia, Total Inputs: 24, Buses Mix: 4/2, 10 canais XLR, Eq de Canal MONO: 3-bandas, Canal de Envio efeito MON/FX: 2/2, Retornos de Efeitos: 4 estéreo, Presets do Processador FX: 16, Medidores em LED: 12-LED;				
MICROFONE DE MÃO COM FIO Transdutor dinâmico, - Polar Cardióide Padrão, Resposta de Frequência 50Hz - 15kHz, Requisitos de Alimentação Nenhum, transdutor dinâmico, Impedância de saída 600 Ohm, Conectores de Saída XLR, Cachimbos inclusos;	09			
MINI PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE-Sistema mini-girafa, Material: Aço carbono, Acabamento: Preto epóxi, Altura Mínima: 0,30mts, Altura Máxima: 0,70mts;	05			
CAIXAS DE SOM- Caixas de som 2 vias com falante de 12" com 250 WRMS , driver de titânio de 1", com tela frontal e pintura na cor preta;	06			
SUPORTES- Suportes de parede para caixa de som com regulagem de inclinação (para suporte das caixas de som do item 4);	04			
FIO PARALELO - Cabo paralelo bicolor 2 x 2,5mm para caixa de som;	100m			
CABOS - Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm <sup>2</sup> , Ø 6.0mm, estéreo;	100m			
Conector xlr fêmea;	18			
Conector xlr macho;	18			



<b>AMPLIFICADOR - POTÊNCIA RMS/CANAL 02 OHMS POTÊNCIA RMS P/CANAL 4 OHMS 650; POTÊNCIA RMS P/CANAL 8 OHMS 400; POTÊNCIA MUSICAL /CANAL 2 OHMS; POTÊNCIA MUSICAL P/CANAL 4 OHMS 1300; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 800W SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775mV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 22 K ohms; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (NOISE) &gt;100db; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) = 3db &lt; 0,03% FATOR DE AMORTECIMENTO &gt; 130 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10Hz à 70KHz; CONSUMO MÁXIMO (W) 1600; TENSÃO DE REDE 120/240 ENTRADA XLR/P10 BALANCEADAS; CHAVE STÉREO MONO E BRIDGE; LIMITER; AUTO RAMPA; CHAPA DE ATERRAMENTO (LIFT); PROTEÇÃO CONTRA CURTO; PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE CLASSE AB; ALTURA 140mm LAGURA 483mm;profundidade</b>	01			
CONECTOR - Plug/conector P10;	10			
INSTALAÇÃO - Mão de obras de instalação	01			
			TOTAL:	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRODUTO:**

- Só serão aceitos produtos com as qualidades requisitadas no edital e seus anexos;
- O fornecedor se responsabiliza pelo transporte e toda instalação dos equipamentos, conforme previsto no Edital de Convite 01/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA:**

- O prazo máximo de entrega dos produtos, com suas devidas instalações, é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo o prazo ser prorrogado pela Câmara de Vereadores, após justificativa do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – LOCAL ENTREGA:**

- O local de entrega dos produtos, com suas devidas instalações, deverá ser no Plenário da Câmara de Vereadores, localizada na Rua Padre Cirilo, 1270 – Capanema-PR – CEP: 85760-000





#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:**

O valor da contratação será de R\$ (            ), devendo ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos objeto deste contrato, mediante apresentação de nota fiscal correspondente e liquidação pelo setor competente, após atestação de que os bens e serviços foram instalados de acordo com o Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE:**

Os preços contratados não sofrerão nenhum reajuste, independente de eventual majoração nos preços de fornecedores.

#### **CLAUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Receber e aprovar os produtos;
- Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com a forma e prazos estabelecidos, exigindo a apresentação de notas fiscais respectivas que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos e o atendimento de providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas;
- Comunicar prontamente ao fornecedor, qualquer anormalidade no objeto licitado, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Entregar o objeto licitado e realizar sua devida instalação, obedecendo aos prazos e local de entrega, bem como as especificações contidas no Edital de Convite nº 01/2017;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender prontamente a eventuais solicitações/reclamações;
- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante às especificações dos objetos adquiridos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;
- Proceder à substituição necessária do material, caso entregue com defeitos ou imperfeições;
- Recolher os objetos quando forem constatados divergência ou defeitos, correndo por sua conta todas as despesas com o recolhimento, tais como embalagens, transporte, seguros, fretes, etc.;
- Instalar os equipamentos seguindo as normas de segurança e de acordo com as especificações dos fabricantes dos produtos, não gerando nenhum custo à contratante.
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES DA CONTRATADA:**

O não cumprimento pelo licitante vencedor das condições estipuladas no item 15 do Edital de Convite nº 01/2017, implicará nas sanções previstas nos artigos 87 da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes multas:

- Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;



FLS. 34  
Bubala

- Multa de 8% (oito por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública por 01 (um) ano;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Câmara Municipal de Vereadores	01.01.01.4.4.90.52.00.00.00.00	R\$120.000,00
--------------------------------	--------------------------------	---------------

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:** A rescisão do contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93;
- amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO**

- O presente contrato está vinculado ao Edital de Convite nº 01/2017, bem como a proposta apresentada pela licitante vencedora.
- A legislação aplicável à execução do presente contrato, especialmente aos casos omissos, é a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:** Para dirimir questões decorrentes deste contrato fica eleito o foro da Comarca de Capanema, PR.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

**CAPANEMA/PR, xx DE xxxxx DE 2017.**

\_\_\_\_\_  
AIRTON MARCELO BARTH  
Presidente.

\_\_\_\_\_  
Representante da CONTRATADA  
xxxxxxxxxxxxx

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ANEXO III**

**CARTA CONVITE 01/2017**  
**Processo Administrativo nº 01/2017**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal  
o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que:

- a) Conhece o local de instalação dos equipamentos objetos da licitação na modalidade Carta Convite 01/2017;
- b) Tem conhecimento que a Câmara de Vereadores tem sua sede em um prédio histórico, devendo preservar a estrutura do mesmo;
- c) É responsável por qualquer dano patrimonial decorrente da instalação dos equipamentos.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



**ANEXO IV**

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR**

Servidor Designado pela Câmara Municipal.

Referente: CONVITE 01/2017

**OBJETO: aquisição de equipamentos de som, com a devida instalação, para o plenário da câmara de vereadores.**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a).....portador do RG nº....., inscrito no CPF sob o nº....., a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Capanema –PR, referente ao Edital de Convite 01/2017, na qualidade de nosso REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar o direito a interposição de recursos, e outros atos inerentes à referida licitação de acordo com o dispositivo na legislação pertinente.

Local e data

(Nome da empresa e identificação de seu representante legal)



**Anexo -V**

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR**

Servidor Designado pela Câmara Municipal,

Referente: CONVITE 01/2017

OBJETO: aquisição de **equipamentos de som, com a devida instalação, para o plenário da câmara de vereadores.**

**PROPOSTA DE PREÇO**

Com o presente vimos apresentar a Proposta de Preço, à licitação instaurada por essa Câmara Municipal, na modalidade CONVITE, do tipo “menor preço”, em regime de empreitada por preço global, objetivando a aquisição de equipamentos de som, com devida instalação na forma estabelecida do item 1 do Edital de convite 01/2017, pelo qual expressamos a nossa plena concordância em relação aos critérios a serem obedecidos em relação aos equipamentos, para o que formalizamos a seguinte proposta de preço:

Objeto de Contrato:

PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
MESA DE SOM 24 CANAIS Mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom; Compressores de estúdio com um único potenciômetro em todos os canais Mono , EQs de 3 bandas estilo britânico neoclássico para um som mais real, Interface estéreo de áudio/USB embutida para conexão direta com o seu computador. Gravação de áudio livre, software de edição e podcast e mais de 150 plug-ins de feito/instrumentos e driver de baixa latência já inclusos, LEDs de pico em todos os canais, Saída MASTER balanceadas com conectores XLR, Saídas de fone/ctrl room com matriz de fonte multi-entrada, Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios, Fonte de energia tipo Full-Range para maior flexibilidade (100 – 240 V~), som livre de ruídos, resposta transiente superior e baixo consumo de energia, Total Inputs: 24, Buses Mix: 4/2, 10 canais XLR, Eq de Canal MONO: 3-bandas, Canal de Envio efeito MON/FX: 2/2,	01			



Retornos de Efeitos: 4 estéreo, Presets do Processador FX: 16, Medidores em LED: 12-LED;				
MICROFONE DE MÃO COM FIO Transdutor dinâmico, - Polar Cardióide Padrão, Resposta de Frequência 50Hz - 15kHz, Requisitos de Alimentação Nenhum, transdutor dinâmico, Impedância de saída 600 Ohm, Conectores de Saída XLR, Cachimbos inclusos;	09			
MINI PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE-Sistema mini-girafa, Material: Aço carbono, Acabamento: Preto epóxi, Altura Mínima: 0,30mts, Altura Máxima: 0,70mts;	05			
CAIXAS DE SOM- Caixas de som 2 vias com falante de 12" com 250 WRMS , driver de titânio de 1", com tela frontal e pintura na cor preta;	06			
SUPORTES- Suportes de parede para caixa de som com regulagem de inclinação (para suporte das caixas de som do item 4);	04			
FIO PARALELO - cabo paralelo bicolor 2 x 2,5mm para caixa de som;	100m			
CABOS - Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm <sup>2</sup> , Ø 6.0mm, estéreo;	100m			
Conector xlr fêmea;	18			
Conector xlr macho;	18			



<b>AMPLIFICADOR - POTÊNCIA RMS/CANAL 02 OHMS POTÊNCIA RMS P/CANAL 4 OHMS 650; POTÊNCIA RMS P/CANAL 8 OHMS 400; POTÊNCIA MUSICAL /CANAL 2 OHMS; POTÊNCIA MUSICAL P/CANAL 4 OHMS 1300; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 800W SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775mV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 22 K ohms; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (NOISE) &gt;100db; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) = 3db &lt; 0,03% FATOR DE AMORTECIMENTO &gt; 130 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10Hz à 70KHz; CONSUMO MÁXIMO (W) 1600; TENSÃO DE REDE 120/240 ENTRADA XLR/P10 BALANCEADAS; CHAVE STÉREO MONO E BRIDGE; LIMITER; AUTO RAMPA; CHAPA DE ATERRAMENTO (LIFT); PROTEÇÃO CONTRA CURTO; PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE CLASSE AB; ALTURA 140mm LAGURA 483mm;profundidade</b>	01			
CONECTOR - Plug/conector P10;	10			
INSTALAÇÃO - Mão de obras de instalação	01			
			TOTAL:	

TOTAL DA PROPOSTA: R\$..... (....).

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, após a homologação.

**OBS:** No preço cotado já estão incluídas todas as despesas incidentes, tais como impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Atenciosamente

Local e data

(nome da empresa e assinatura do representante legal devidamente identificado)



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 40  
F. 40

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradora Legislativa

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Convite nº 01/2017 e seus anexos para os fins previstos no parágrafo único do artigo 38, da Lei Federal nº8. 666/93.

Capanema, 17 de Junho de 2017.

Atenciosamente,



Paulo de Lima Gonçalves  
Servidor Designado pela Câmara Municipal





**PARECER Nº. 05/2017**

**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017. CARTA CONVITE Nº 01/2017 .**

**ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA COM AMPARO NO ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**INTERESSADO: SERVIDOR RESPONSÁVEL.**

EMENTA: Direito administrativo. Procedimento licitatório. Análise jurídica do edital e minuta contratual, artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Carta Convite nº 01/2017. Aquisição de equipamentos de som, com a devida instalação, para o Plenário da Câmara Municipal. O presente certame, no que tange ao edital e minuta contratual, no plano da legalidade, merece aprovação.

## 1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Procuradoria Legislativa, foi remetido o processo administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública, na modalidade Convite, tendo como objeto a *“aquisição de equipamentos de som, com a devida instalação, para o Plenário da Câmara Municipal”*.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)<sup>1</sup>.

Os autos contêm, até aqui, 40 (quarenta) páginas.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

<sup>1</sup> Art. 38. [...]

“Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”.



## **2. DA ANÁLISE JURÍDICA**

### **2.1. DA FASE PREPARATÓRIA**

#### **2.1.1 DA AUTUAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Consoante preceitua o art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93, “o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”. In casu, inexistem inconformidades neste ponto (requisição em fls. 02/03; indicação do recurso próprio para a despesa em fl. 17 e autorização do gestor em fl. 18).

#### **2.1.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Consta em fls. 04/07 termo de referência, composto pelas razões que justificam a aquisição, especificações do objeto, obrigações das partes, penalidades e estimativa de preço. Ainda, em peça apartada, em fl. 19, encontra-se acostada justificativa da modalidade e do tipo de licitação escolhidos.

#### **2.1.3 DA DEFINIÇÃO DO OBJETO**

No que tange à definição do objeto, a licitação visa à ampla concorrência, a ser processada de forma isonômica entre os interessados, sendo vedado à Administração admitir nos instrumentos convocatórios cláusulas ou condições que afetem o caráter competitivo do certame, conforme artigo 3º, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do*



*desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

§ 1º *É vedado aos agentes públicos:*

*I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
[...].*

No caso em tela, não se encontra na descrição dos equipamentos qualquer referência com a clara intencionalidade de direcionar a contratação para um determinado fornecedor ou que seja capaz de limitar a competição.

#### **2.1.4 DO ORÇAMENTO PRÉVIO**

Conforme fls. 09/15, com o objetivo de tomar conhecimento dos preços praticados no mercado, a Câmara Municipal diligenciou junto a 03 (três) fornecedores, obtendo a média de preços para a contratação pretendida conforme apresentado em fl. 06.

#### **2.1.5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Estabelece o art. 14 da Lei nº 8.666/93, que nenhuma compra será feita sem a adequada identificação dos recursos orçamentários para seu pagamento.



No caso em exame, a dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da licitação pretendida se encontra especificada no item “9” do termo de referência (fls. 04/07). Ainda, em fl. 17, consta declaração que confirma a existência de recursos orçamentários suficientes.

### **2.1.6 DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL**

Em fl. 08, consta cópia da publicação da Portaria nº 13/2017, que designou o Servidor Paulo de Lima Gonçalves para substituir a Comissão de Licitação nos certames na modalidade de Convite. Tal nomeação foi realizada em face da exiguidade de pessoal disponível na Câmara Municipal, tendo como permissivo legal o disposto no artigo 51, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **2.2 DO EDITAL E MINUTA CONTRATUAL**

Preliminarmente, necessário destacar que consta no aviso de licitação (de fl. 20) a definição do objeto, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtida a íntegra do edital.

Afere-se que na justificativa de fl. 19, o servidor designado sugere que a contratação se dê através de licitação na modalidade Convite, com fundamento artigo 22, inciso III e § 3º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei nº. 8.666/93, *in litteris*:

*“Art. 22. São modalidades de licitação:*

*(...)*

*III - convite;*

*(...)*

*§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais*



*cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.  
(...)"*

*"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*I - para obras e serviços de engenharia:*

- a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);*
- b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);*
- c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);*

***II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:***

- a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);***
  - b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);*
  - c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).*
- (...)"*

Desse modo, observa-se que o Convite é modalidade que pode ser aplicada ao caso em tela, cujo valor respeita os limites estabelecidos nos artigos acima citados. Ainda, quanto ao tipo de julgamento escolhido optou-se por "menor preço", em atenção ao estabelecido no artigo 45, inciso § 1º, inciso I, da Lei de Licitações.

No que tange à regularidade do edital e da minuta contratual ao disposto nos artigos 40 e 55, da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se que as exigências legais foram satisfatoriamente cumpridas.



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

FLS. 46  
Souza

### 3. DA CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, em atendimento ao artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, opina-se pela **aprovação** da minuta do instrumento convocatório e do contrato.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Capanema/PR, 19 de junho de 2017.

**CHEILA CARINE CANDATTEN**  
**Procuradora Legislativa Municipal**  
**OAB/PR 62624**

FLS. 47  
Joub. H. G.

Tombamento

# Caminhão carregado de bobinas de borracha tomba próximo de Santa Lúcia



Santa Lúcia - O tombamento de um Caminhão Scania R 124 placa de Curitiba foi registrado por volta das 14 horas de terça-feira na BR 163 próximo ao município de Santa Lúcia.

O acidente ocorreu em uma curva e a carga de bobinas de borracha ficou espalhada ao lado da rodovia que ficou com meia pista interditada. A carga seria entregue em Foz do Iguaçu. O motorista Carlos Arthur Ahlert, 38 anos sofreu ferimentos e foi socorrido pela equipe do SAMU e Bombeiros de Capitão Leônidas Marques que foram acionados para atender o acidente. Ele foi levado para o pronto atendimento de Santa Lúcia e em seguida ao Hospital Nossa Senhora Aparecida de Capitão. A Polícia Rodovia Federal e Bombeiros controlaram o trânsito. Meia pista ficou interditada e foi adotado o siga e pare para evitar longas filas na rodovia.

(Com informações: Radio Interativa)

Colisão

# Três feridos em acidente na PR-880

Realeza - Três pessoas ficaram feridas após um acidente na noite desta segunda-feira (19) na rodovia PR-880, em Realeza. O acidente ocorreu às 19 horas e envolveu um automóvel VW Gol conduzido por Tiago Luis Cunico, 24 anos e um GM Corsa conduzido por Cleuza Antunes, 29 anos, ambos emplacados em Realeza. Os dois condutores e a passageira do Corsa Mariel da Costa do Prado, 20 anos tiveram ferimentos leves e foram encaminhadas ao Pronto Atendimento em Realeza.



A ocorrência foi registrada pela Polícia Rodoviária Estadual. (Com informações e foto: Douglas Kichel/Rádio Clube)

Colisão

# Colisão entre carro e caminhão é registrada em Capitão



Capitão Leônidas Marques - Por volta das 10hs desta quarta-feira, 21, uma colisão entre um veículo Ford Ka e uma carreta foi registrada na BR-163, na entrada para o sítio fites como é conhecida por moradores. O acidente aconteceu quando a condutora do Veículo Ka, Mariane Francieli Pagno Fites, avançou rodovia adentro colidindo na carreta Scania 380, com placas de

Chapeçó - SC, conduzida por Elias Albuquerque que passava pelo local. O caminhão estava carregado com frangos congelados e seguia de Campo Mourão, para o Chile. O motorista do caminhão tentou desviar, mas, não teve sucesso, ele relatou no local que a condutora do veículo parecia estar desmaiada dentro do carro. Para os paramédicos que estiveram no local a condutora diz não se lembrar do acidente. O Veículo Ka, teve danos de média monta, ficando com a frente toda destruída, já o caminhão teve apenas pequenos danos. (Fonte: Radio Interativa)

CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ	
Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal: 23 - Fone: (46) 3552-1774 e (46) 3552-1774 - (46) 3552-1774 - Email: capanema@capanema.pr.gov.br - Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal: 23 - Fone: (46) 3552-1774 e (46) 3552-1774 - (46) 3552-1774 - Email: capanema@capanema.pr.gov.br - Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal: 23 - Fone: (46) 3552-1774 e (46) 3552-1774 - (46) 3552-1774 - Email: capanema@capanema.pr.gov.br	
EXTRATO DE DIÁRIAS PARA VEREADORES	
EXTRATO DE DIÁRIA Nº 19/2017	
Nome do Beneficiário	Alex H. Marcello
Cargo/Função	Diretor Adm. e Fin. Da Câmara de Vereadores
Destino	Francisco Beltrão - PR
Motivo da Viagem	Reunião com a chefe da regional da COHAPAR, para tratar assunto da construção de casas com recursos do FGTS, em parceria com COHAPAR no município de Capanema, conforme o requerimento 71/2017 da Câmara de Capanema. Bem como tratar de assunto referente a lei de isenção de impostos municipais para a construção de casas através de programas habitacionais
Período	08 de Junho de 2017.
Nº de Diárias	1/2 (meia)
Valor Pago	R\$ 187,18 (cento e oitenta e sete reais e doze centavos)
EXTRATO DE DIÁRIA Nº 20/2017	
Nome do Beneficiário	Airton Marcelo Barth
Cargo/Função	Vereador
Destino	Francisco Beltrão - PR
Motivo da Viagem	Reunião com a chefe da regional da COHAPAR, para tratar assunto da construção de casas com recursos do FGTS, em parceria com COHAPAR no município de Capanema, conforme o requerimento 71/2017 da Câmara de Capanema. Bem como tratar de assunto referente a lei de isenção de impostos municipais para a construção de casas através de programas habitacionais
Período	08 de Junho de 2017.
Nº de Diárias	1/2 (meia)
Valor Pago	R\$ 205,90 (Duzentos e Cinco Reais e Noventa Centavos)
EXTRATO DE DIÁRIA Nº 21/2017	
Nome do Beneficiário	Izolete A. W. Schneider
Cargo/Função	VEREADORA
Destino	Dionísio Cerqueira - PR
Motivo da Viagem	"A RELAÇÃO ENTRE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS CRIMES PRATICADOS EM LICITAÇÕES" "NOVAS TENDÊNCIAS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS NA GESTÃO PÚBLICA E LIDERANÇA COMO FATOR COMPETITIVO."
Período	De 06 a 09 de junho de 2017.
Nº de Diárias	3 (Três) R\$ 41,81
Valor Pago	R\$ 1.255,43 (Um Mil e Quarenta e Três e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos)

AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Licitação nº 01/2017  
Convito nº 01/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-ESTADO DO PARANÁ, torna público a abertura de Licitação na modalidade: CONVITE, do tipo "Menor preço", em regime de empreitada por preço global, para a aquisição de equipamentos de som, com a devida instalação, para o plenário da Câmara de Vereadores, que se realizará no dia 04/07/2017, às 09h00min (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, Capanema-PR. O Edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que os licitantes poderão adquirir maiores informações no local, em horário de expediente ou pelo telefone (46) 3552-1774.

Capanema-PR, 14 de Junho de 2017.

Alex H. Marcello  
Presidente do Legislativo Municipal

**ZECATUR**  
Transportes Coletivo de Passageiros Ltda.

(46) 3552-1774

Rua Alagoas, 855 - Capanema/PR



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 48  
Souza J.

Processo 01/2017  
**EDITAL DE CONVITE 01/2017**  
**CARTA CONVITE 01/2017**

Razão Social: **Auto Som Franzoi**  
CNPJ nº: **00.675.804/001-90**  
Endereço: **Av. Brasil**  
Telefone: **(46) 3552- 1071**  
E-mail:

Objetivo: Através do presente, convidamos V. S<sup>a</sup>. Para participar do procedimento licitatório, modalidade convite, tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**, para a Câmara Municipal de Capanema-PR.

**Data da apresentação das propostas: dia 04/07/2016, às 09h: 00min** (nove horas).

Local: Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº1270, Centro, CEP 85.760-000, Capanema-PR

Capanema-PR, 23 de Junho de 2017

  
**Servidor Designado**

**RECIBO**

Declaramos que recebemos cópia do EDITAL CONVITE 01/2017 e seus respectivos anexos, necessários ao cumprimento do objeto da licitação em apreço.

Data: 23/06/2017.

  
Assinatura do Representante Legal da Convidada





**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 49  
Paulo de Lima

Processo 01/2017  
**EDITAL DE CONVITE 01/2017**  
**CARTA CONVITE 01/2017**

Razão Social: **Comércio de Aparelhos Eletrônico Ltda.**

CNPJ nº: 75.216.523/0001-79

Endereço: R 15 de Novembro, 785 - Centro - Ampére, PR - CEP: 85640-000

Telefone: (46) 3547-1383

E-mail: [leonel@tvsonnet.com.br](mailto:leonel@tvsonnet.com.br)

Objetivo: Através do presente, convidamos V. S<sup>a</sup>. Para participar do procedimento licitatório, modalidade convite, tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**, para a Câmara Municipal de Capanema-PR.

**Data da apresentação das propostas:** dia **04/07/2016**, às **09h: 00min** (nove horas).

Local: Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº1270, Centro, CEP 85.760-000, Capanema-PR

Capanema-PR, 23 de Junho de 2017

*Paulo de Lima*  
**Servidor Designado**

---

**RECIBO**

Declaramos que recebemos cópia do EDITAL CONVITE 01/2017 e seus respectivos anexos, necessários ao cumprimento do objeto da licitação em apreço.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Convidada



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 50  
Joubert G.

Processo 01/2017  
EDITAL DE CONVITE 01/2017  
CARTA CONVITE 01/2017


Razão Social: Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda (Safira Som)  
CNPJ nº: 05.401.626/001-23  
Endereço: Av. Julio Cavalheiro, nº670, Sala 02, Francisco Beltrão-PR.  
Telefone: (46) 3524-1010  
E-mail: [safirasom@safirasom.com.br](mailto:safirasom@safirasom.com.br)

Objetivo: Através do presente, convidamos V. S<sup>a</sup>. Para participar do procedimento licitatório, modalidade convite, tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES, para a Câmara Municipal de Capanema-PR.

Data da apresentação das propostas: dia 04/07/2016, às 09h: 00min (nove horas).

Local: Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº1270, Centro, CEP 85.760-000, Capanema-PR

Capanema-PR, 23 de Junho de 2017

  
Servidor Designado

RECIBO

Declaramos que recebemos cópia do EDITAL CONVITE 01/2017 e seus respectivos anexos, necessários ao cumprimento do objeto da licitação em apreço.

Data: 23 / 06 / 17

Assinatura do Representante Legal da Convidada

05.401.626/001-23  
DOUGLAS CEZAR BENETTI  
& CIA. LTDA  
AV. Julio Assis Cavalheiro, 670  
Sala 02 Centro - CEP 85601-000  
Francisco Beltrão Paraná



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 51  
Joubert

Processo 01/2017  
**EDITAL DE CONVITE 01/2017**  
**CARTA CONVITE 01/2017**

Razão Social: **Gaioviqs & Vicensi Ltda**  
CNPJ nº: **04.258.543/0001-64**  
Endereço: **Av General Osório, 73 - Francisco Beltrão, PR - CEP: 85604-240**  
Telefone: **(46) 3552-1596**  
E-mail: **aquarius\_alce@hotmail.com**

Objetivo: Através do presente, convidamos V. S<sup>a</sup>. Para participar do procedimento licitatório, modalidade convite, tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**, para a Câmara Municipal de Capanema-PR.

**Data da apresentação das propostas: dia 04/07/2016, às 09h: 00min (nove horas).**

Local: Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº1270, Centro, CEP 85.760-000, Capanema-PR.

Capanema-PR, 23 de Junho de 2017

  
**Servidor Designado**

---

**RECIBO**

Declaramos que recebemos cópia do EDITAL CONVITE 01/2017 e seus respectivos anexos, necessários ao cumprimento do objeto da licitação em apreço.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Convidada

**Assunto** Re: Edital- Carta Convite e Anexos no formato de doc. (por favor imprimir a Carta Convite, assinar o recibo e mandar de volta p/ mim. Obrigado)

**De** AquaRius Audio Pro <aquarius\_alce@hotmail.com>

**Para** admcamara@ampernet.com.br  
<admcamara@ampernet.com.br>

**Data** 2017-06-23 14:59



Paulo boa tarde, desculpe a demora da resposta, como te falei, a nossa empresa optou por não participar de licitações de nenhuma especie... obrigado pelo convite e preferencia!

---

**De:** admcamara@ampernet.com.br <admcamara@ampernet.com.br>

**Enviado:** sexta-feira, 23 de junho de 2017 08:04

**Para:** aquarius\_alce@hotmail.com

**Assunto:** Edital- Carta Convite e Anexos no formato de doc. (por favor imprimir a Carta Convite, assinar o recibo e mandar de volta p/ mim. Obrigado)

Bom Dia! Estou enviando o Edital- Carta Convite e Anexos no formato de doc. para convidá-los a participar de nossa licitação no dia e horário conforme especificado no Edital e na Carta Convite.

A Carta Convite precisa ser impressa e assinada, depois digitalizar e mandar de volta por E-mail.  
Muito obrigado e esperamos vcs!

Paulo de Lima Gonçalves  
Servidor Designado



Processo 01/2017  
**EDITAL DE CONVITE 01/2017**  
**CARTA CONVITE 01/2017**

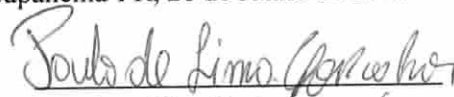
Razão Social: **Guarani Musical- Instrumentos Musicais Ltda.**  
CNPJ nº: **77.318.731/0001-00**  
Endereço: **Rua Brasília- nº1353- Centro – CEP: 85884-000**  
Telefone: **(045) 3-264- 2151**  
E-mail: **guarani@arnet.com.br**

Objetivo: Através do presente, convidamos V. S<sup>a</sup>. Para participar do procedimento licitatório, modalidade convite, tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**, para a Câmara Municipal de Capanema-PR.

**Data da apresentação das propostas: dia 04/07/2016, às 09h: 00min (nove horas).**

Local: Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº1270, Centro, CEP 85.760-000, Capanema-PR

Capanema-PR, 26 de Junho de 2017

  
**Servidor Designado**

---

**RECIBO**

Declaramos que recebemos cópia do EDITAL CONVITE 01/2017 e seus respectivos anexos, necessários ao cumprimento do objeto da licitação em apreço.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Convidada



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 54  
P. 02/03/17

Processo 01/2017  
**EDITAL DE CONVITE 01/2017**  
**CARTA CONVITE 01/2017**

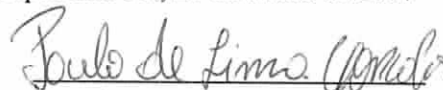
Razão Social: **Guedes Instrumentos Musicais Ltda.**  
CNPJ nº: **82.477.654/001-75**  
Endereço: **Rua Fagundes Varela, nº 2188 - Coqueiral – CEP- 85807-480**  
Telefone: **(041) 3226-1946**  
E-mail: **guedesrp@yahoo.com.br**

Objetivo: Através do presente, convidamos V. S<sup>a</sup>. Para participar do procedimento licitatório, modalidade convite, tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**, para a Câmara Municipal de Capanema-PR.

**Data da apresentação das propostas: dia 04/07/2016, às 09h: 00min (nove horas).**

Local: Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº1270, Centro, CEP 85.760-000, Capanema-PR

Capanema-PR, 26 de Junho de 2017

  
**Servidor Designado**

---

**RECIBO**

Declaramos que recebemos cópia do EDITAL CONVITE 01/2017 e seus respectivos anexos, necessários ao cumprimento do objeto da licitação em apreço.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Representante Legal da Convidada



Processo 01/2017  
**EDITAL DE CONVITE 01/2017**  
**CARTA CONVITE 01/2017**

Razão Social: **Moacir Dellabetta ME**  
CNPJ nº: **74.155.235/0001-99**  
Endereço: **Av. Brasil – Centro – nº 676 – CEP: 85760-000**  
**Telefone: (46) 3552-1909**  
E-mail:

Objetivo: Através do presente, convidamos V. S<sup>a</sup>. Para participar do procedimento licitatório, modalidade convite, tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**, para a Câmara Municipal de Capanema-PR.

**Data da apresentação das propostas: dia 04/07/2016, às 09h: 00min (nove horas).**

Local: Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº1270, Centro, CEP 85.760-000, Capanema-PR

Capanema-PR, 23 de Junho de 2017

**Servidor Designado**

**RECIBO**

Declaramos que recebemos cópia do EDITAL CONVITE 01/2017 e seus respectivos anexos, necessários ao cumprimento do objeto da licitação em apreço.

Data: 23/06/2017

74.155.235/0001-99  
Assinatura do Representante Legal da Convidada

MOACIR DELLABETHA

AV. BRASIL, 676 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR



**Processo nº 01 de 2017**


**Licitação – Convite nº 01/2017**


**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00m (nove horas), na sede da Câmara Municipal, na Rua padre Cirilo, nº1270, Centro, Capanema – PR, reuniu-se o Servidor Designado para processar e julgar as licitações na modalidade de **Convite**, o Senhor **Paulo de Lima Gonçalves**, conforme portaria nº 13 de 17 de maio de 2017, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”** para a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**. Na Sessão estavam presentes os Funcionários do Legislativo Municipal o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro Alex Hidarian Marcello; a Controladora Interna Senhora Claudete Rezende Balzan; Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as Empresas: **1) Auto Som Franzoi; 2) Comércio de Aparelhos Eletrônicos; 3) Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda; 4) Gaioviqs & Vicensi Ltda; 5) Guarani Musical – Instrumentos Musicais Ltda; 6) Guedes Instrumentos Musicais Ltda; 7) Moacir Dellabetta** Compareceram na data estabelecida apenas as empresas 1) Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda CNPJ 05.401.626/0001-23 representante cadastrado Douglas Cezar Benetti RG.1.808.765-0 e CPF 453.215.159-72 e 2) Comércio de Aparelhos Eletrônicos CNPJ 75.216.523/0001-79 representante cadastrado Leonildo Sartori RG. 9.814.005-0 e CPF 067.138.549-66. Considerando que para a regularidade da licitação na modalidade convite é imprescindível que se apresentem, no mínimo, três licitantes devidamente qualificados, não tendo se obtido este número legal de propostas aptas à seleção, impõem-se a repetição do ato, com convocação de outros possíveis interessados, de modo a se garantir nesse aspecto a legitimidade do certame com base nos parágrafos 3º, 6º e 7º do artigo 22 da Lei 866/93. Ficam os presentes cientes de que serão reconvidados para nova sessão de abertura e julgamento da licitação – Convite nº 01 de 2017, em data e horário a serem agendados. Diante disso, o Servidor Designado declara encerrada a Sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por mim, Alex Hidarian Marcello, pelo o Servidor Designado para processar e julgar as licitações na modalidade de **Convite**, o Senhor **Paulo de Lima Gonçalves**, pela Controladora Interna Senhora Claudete Rezende Balzan, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

  
Alex Hidarian Marcello

Diretor Administrativo e Financeiro

  
Paulo de Lima Gonçalves  
Servidor Designado

  
Claudete Rezende Balzan  
Controle Interno







**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 57  
Souza

Representantes;

**Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda (Safira Som)**  
CNPJ nº: 05.401.626/001-23

Representantes;

**Comércio de Aparelhos Eletrônico Ltda.**  
CNPJ nº: 75.216.523/0001-79



**Aviso de licitação**

**RECONVITE**

**Processo Licitatório nº 01/2017**

**Convite nº01/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-ESTADO DO PARANÁ, torna público a abertura de Licitação na modalidade: CONVITE, do tipo “Menor preço”, em regime de empreitada por preço global, para a aquisição de equipamentos de som, com a devida instalação, para o plenário da Câmara de Vereadores, que se realizará no dia 17/07/2017, às 09h00min (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, Capanema-PR. O Edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que os licitantes poderão adquirir maiores informações no local, em horário de expediente ou pelo telefone (46) 3552-1596.

Capanema-PR, 04 de Julho de 2017.

*Airton Marcelo Barth*  
**Airton Marcelo Barth**

Presidente do Legislativo Municipal

De volta à vida

## Após ser dado como morto, homem reaparece em missa

**A família procurou por Geraldo Humberto, mas sem encontrar acabou indo procurar no Instituto Médico Legal (IML) e identificou o corpo.**



Piauí - O corpo de um homem foi reconhecido por familiares e enterrado, após ele ter desaparecido por dois meses. O artesão Geraldo Humberto de Carvalho fazia tratamento contra o alcoolismo na Fazenda da Paz, órgão que trabalha com a recuperação de dependentes químicos no Piauí, e terminou 'voltando à

vida' durante as celebrações do 23º aniversário da Fazenda da Paz. Na missa, como apurou o portal G1, o artesão terminou sendo reconhecido por uma amiga da família. "Durante a missa para comemorar o aniversário da Fazenda da Paz uma senhora ficou nervosa, rindo e chorando,

contando que tinha participado do velório e do enterro do senhor", relatou o diretor da instituição, Célio Barbosa. A família procurou por Geraldo Humberto, mas sem encontrar acabou indo procurar no Instituto Médico Legal (IML). "A família fez a identificação do corpo a partir de uma careca", contou Célio Barbosa. O artesão já encontrou com a família, que já soube que Geraldo está há 3 meses longe do álcool. Mas, outro desafio aparece para o artesão: provar que está vivo. "Agora é fazer a documentação porque ele ainda é dado como morto. Ele tem de nascer de novo", afirmou Célio Barbosa. (Fonte: Notícias ao minuto)

Mas que barbaridade!

## Masturbação coletiva faz atletas serem demitidos de clube gaúcho

**"Imagina quando eles entrassem em campo, o que iam ouvir!", disse o presidente do Sport Clube Gaúcho, Gilmar Pozzo.**



ores constrangimentos a eles: [sexo] tirando onda, mas agora eles vão ter que provar que não são". (Fonte: Notícias ao minuto) três não são gays, só fizeram

**Passo Fundo (RS) -** O clube Sport Clube Gaúcho, que disputa a terceira divisão do Rio Grande do Sul, dispensou três dos seus jogadores por terem feito masturbação coletiva no vestiário do time. Segundo informações do Esporte Fera, o ato foi gravado e gerou repercussão nas redes sociais. "Não sou guardião da moral e dos bons costumes, não me interessa o que eles fazem ou deixam de fazer. A única coisa que eu fiquei bravo, a única coisa que eu proíbo aqui dentro é foto e filmagem, nada sem nossa autorização", disse Gilmar Pozzo, presidente do clube. Questionado se a dispensa foi motivada por preconceito,



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 21 -  
E-mail: camara@capanema.pr.gov.br  
Home page: www.camcapanema.pr.gov.br  
05760-000 - CAPANEMA-PR

Aviso de licitação  
**RECONVITE**  
Processo Licitatório nº 01/2017  
Convite nº 01/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-ESTADO DO PARANÁ, torna público a abertura de Licitação na modalidade: CONVITE, do tipo "Menor preço", em regime de empreitada por preço global, para a aquisição de equipamentos de som, com a devida instalação, para o plenário da Câmara de Vereadores, que se realizará no dia 17/07/2017, às 09h00min (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, Capanema-PR. O Edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que os licitantes poderão adquirir maiores informações no local, em horário de expediente ou pelo telefone (46) 3552-1596.

Capanema-PR, 04 de Julho de 2017.

Artur Marcelo Barth

**SÚMULA REQUERIMENTO LICENÇA PRÉVIA**  
Os empreendedores abaixo tornam público que não requerer ao Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia de implantação para o empreendimento a seguir especificado  
**Empreendedores:** Vanderlei Resener e Arthur Resener  
**Atividade:** Anuária de Corte - Mat 7 541  
**Endereço:** Linha Davso - Distrito São Luiz  
**Município:** Capanema-PR

**SÚMULA REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**INDUSTRIAL MULLER E FRE MOLDADOS LTDA.**, torna público que requererá junto ao IAP - Lousça Ambiental, para atividade de fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado em série e sob encomenda, situada na Rua Porto Alegre eq nº Rua Quatro, 958 - Bairro Industrial - Planalto - PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO**  
A empresa R. Boaro & Cia Ltda, torna público que requereu do IAP, Instituto Ambiental do Paraná, Renovação da Licença de Operação, para recebimento, beneficiamento e comércio de cereais, tratamento de cereais de cimentos e expurgo, a ser implantado à Rod. Br 163 - Km 86, Linha Km 54 - Capanema-PR.

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Capanema/PR  
Travessa José Floriano Brandão, nº 20  
Fone: (46) 3552-1392  
**Tibério Braga de Bittencourt Budola**  
Registrador Designado

Tibério Braga de B. Budola, Registrador Designado do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, na forma da lei,

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art.º 19, parágrafo 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que ELIO KURZ, RG 3.196.312-5 e CPF 300.346.139-04, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, Capanema/PR, depositou neste Ofício, Projetos e demais documentos relativos aos imóveis de sua propriedade, da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, para fins de fusão e desmembramento, conforme segue: O Lote Urbano nº 11, da Quadra nº 57, do Setor N.E., com área total de 900,00m², o Lote Urbano nº 12, da Quadra nº 57, do Setor N.E., com área total de 900,00m², e o Lote Urbano nº 03, da Quadra nº 57, do Setor N.E., com área total de 500,00m², matriculados neste Ofício de Registro de Imóveis sob nºs 29.733, 29.734 e 33.668, todas do Livro nº 02 - Registro Geral, serão fundidos formando a Fusão - Lote Urbano nº 03-11-12, da Quadra nº 57, do Setor N.E., com área total de 2.300,00m², o qual será desmembrado, formando os seguintes lotes: Lote Urbano nº 03-11-12, da Quadra nº 57, do Setor N.E., com área de 429,90m²; Lote Urbano nº 03-11-12-A, da Quadra nº 57, do Setor N.E., com área de 253,05m²; Lote Urbano nº 03-11-12-B, da Quadra nº 57, do Setor N.E., com área de 200,00m²; Lote Urbano nº 03-11-12-C, da Quadra nº 57, do Setor N.E., com área de 513,00m²; Lote Urbano nº 03-11-12-D, da Quadra nº 57, do Setor N.E., com área de 382,50m²; Lote Urbano nº 03-11-12-E, da Quadra nº 57, do Setor N.E., com área de 521,55m².

A Fusão e o Desmembramento tiveram aprovação da Prefeitura Municipal de Capanema/PR, em 13 de março de 2017, conforme carimbo aposto nos mapas e memoriais descritivos. De acordo com o que dispõe o Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, Capítulo 16, Seção 6, Item 16.6.9, XII, foi juntada declaração atestando que o imóvel, bem como sua posterior subdivisão, é integralmente urbanizado, motivo pelo qual o parcelador está dispensado de realizar quaisquer melhoramentos públicos.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias), contado da última publicação do jornal, neste cartório, durante o expediente. Protocolos nºs 125.809 e 125.810, ambos do Livro 1 H. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2017.

Tibério Braga de B. Budola  
Registrador Designado  
Viviane V. Klauk  
RG 9.034.486-0 - PR  
Escrivão

**ZECATUR**  
Transportes Coletivo de Passageiros Ltda.  
**(46) 3552-1774**



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 60  
Jardely

Processo 01/2017  
**EDITAL DE CONVITE 01/2017**  
**RECONVITE**

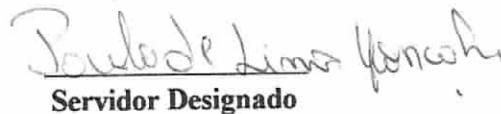
Razão Social: **Bertuol Comércio de Eletrodomésticos Ltda - ME**  
CNPJ nº: 05.316.170/0001-01  
Endereço: **Av Espírito Santo, 876, Centro, Capanema, PR, CEP 85760-000, Brasil**  
Telefone: (46) 3552-1342  
E-mail:

Objetivo: Através do presente, convidamos V. S<sup>a</sup>. Para participar do procedimento licitatório, modalidade convite, tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**, para a Câmara Municipal de Capanema-PR.

**Data da apresentação das propostas: dia 17/07/2016, às 09h: 00min (nove horas).**

Local: Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº1270, Centro, CEP 85.760-000, Capanema-PR

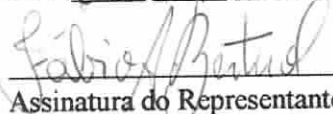
Capanema-PR, 04 de Julho de 2017

  
**Servidor Designado**

**RECIBO**

Declaramos que recebemos cópia do EDITAL CONVITE 01/2017 e seus respectivos anexos, necessários ao cumprimento do objeto da licitação em apreço.

Data: 05/07/2017.

  
Assinatura do Representante Legal da Convidada

REGISTRO EM  
4268265-13

BERTUOL COMÉRCIO DE  
ELETRODOMÉSTICOS LTDA

14-11 CAPANEMA 1951



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 61  
Fubly

Processo 01/2017  
**EDITAL DE CONVITE 01/2017**  
**RECONVITE**

Razão Social: **Comércio de Aparelhos Eletrônico Ltda.**

CNPJ nº: **75.216.523/001-79**

Endereço: Rua 15 de novembro, 785- Centro – Ampére, PR- CEP: 85640-000

Telefone: **(46) 3547-1338**

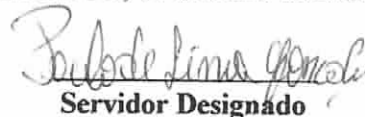
E-mail: [Leonel@tvsomnet.com.br](mailto:Leonel@tvsomnet.com.br)

Objetivo: Através do presente, convidamos V. S<sup>a</sup>. Para participar do procedimento licitatório, modalidade convite, tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**, para a Câmara Municipal de Capanema-PR.

**Data da apresentação das propostas: dia 17/07/2016, às 09h: 00min (nove horas).**

Local: Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº1270, Centro, CEP 85.760-000, Capanema-PR

Capanema-PR, 04 de Julho de 2017

  
**Servidor Designado**

**RECIBO**

Declaramos que recebemos cópia do EDITAL CONVITE 01/2017 e seus respectivos anexos, necessários ao cumprimento do objeto da licitação em apreço.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Convidada



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

Processo 01/2017  
**EDITAL DE CONVITE 01/2017**  
**RECONVITE**

Razão Social: Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda (Safira Som)  
CNPJ nº: 05.401.626/0001-23  
Endereço: Av. Julio Cavalheiro, nº670, Sala 02, Francisco Beltrão-PR.  
Telefone: (46) 3524-1010  
E-mail: [safirasom@safirasom.com.br](mailto:safirasom@safirasom.com.br)

Objetivo: Através do presente, convidamos V. S<sup>a</sup>. Para participar do procedimento licitatório, modalidade convite, tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO; PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**, para a Câmara Municipal de Capanema-PR.

Data da apresentação das propostas: dia 17/07/2016, às 09h: 00min (nove horas).

Local: Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº1270, Centro, CEP 85.760-000, Capanema-PR

Capanema-PR, 04 de Julho de 2017

*Paula de Fátima Gonçalves*  
Servidor Designado

**RECIBO**

Declaramos que recebemos cópia do EDITAL CONVITE 01/2017 e seus respectivos anexos, necessários ao cumprimento do objeto da licitação em apreço.

Data: 04/07/2017

*[Assinatura]*  
Assinatura do Representante Legal da Convidada



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.emvcapanema.pr.gov.br](http://www.emvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 63  
Pub. 3g.

Processo nº 01/2017

Licitação – Pregão Presencial nº 01/2017

**CHECK LIST HABILITAÇÃO**

Razão Social: Doughy Cezon Benetti E Cia Ltda.-EPP  
CNPJ nº 05.409.626/0001-23  
Endereço: Av. Julis Artis Caspary nº 670  
Telefone: 46-3524-1010

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Nº	Item	Contém
I	Cédula de Identidade;	OK
II	Registro Comercial, no caso de empresa individual;	
III	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	OK
IV	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;	OK em posse
V	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	OK em posse

**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Nº	Item	Contém
I	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da pessoa Jurídica (CNPJ);	OK
II	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	OK
III	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 64  
Fubdf.

IV	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei	OK
V	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.</u>	OK

**ECONÔMICO FINANCEIRO:**

I	I- certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	OK
---	---	----

**DEVE CONSTAR AINDA:**

I	I - Declaração de inexistência de menores em seu quadro de pessoal, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal. Declaração quanto à inexistência de fato impeditivo para licitar; ambas no <b>(Anexo I)</b> .	OK
II	Declaração <b>(Anexo III)</b> .	OK

Fubdf.



Enestor Benetti & Cia. Ltda.

Celi Benetti & Cia. Ltda.

Douglas Cezar Benetti & Cia. Ltda.



Sala 03

CNPJ: 81.720.955/0001-15

Sala 01

CNPJ: 05.395.404/0001-45

Sala 02

CNPJ 05.401.626/0001-23

### ANEXO IV

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR**

Servidor Designado pela Câmara Municipal.

Referente: CONVITE 01/2017

**OBJETO: aquisição de equipamentos de som, com a devida instalação, para o plenário da câmara de vereadores.**

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. **EDERSON GULART DIAS JOHANSSON** portador do RG nº 10.770.569-4, inscrito no CPF sob o nº 062.391.759-94, a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Capanema -PR, referente ao Edital de Convite 01/2017, na qualidade de nosso **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar o direito a interposição de recursos, e outros atos inerentes à referida licitação de acordo com o dispositivo na legislação pertinente.

Francisco Beltrão - PR, 28 de Junho de 2017.

Douglas Cezar Benetti

CPF: 453.215.159-72 RG: 1.808.765-0 SSP/PR

(Sócio - Administrador)

05.401.626/0001-23

DOUGLAS CEZAR BENETTI

& CIA LTDA-ME

Av. Julio Assis Cavalheiro, 670 Sta 02

Centro- CEP: 85601-000

Francisco Beltrão - Paraná

*Ederson*

*Douglas*

*AP*

1º Tabelionato de Notas  
Francieli Ca  
Escrit

1º Tabelionato de Notas  
Francieli Catarina Lipietz - Escrevente

R. Odeyvaro Teodoro dos Santos, 534 Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-000  
46.2501.0021 | 2681.0022 | www.1ºTABELIONARIO.COM.BR

Selo: XjqA4.rfrbv DZMR7 - KWAY.TWHM  
Consulte o selo em <http://runapen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA às (s) firma(s) de DOUGLAS CEZAR BENETTI  
do que dou fé. Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 28 de Junho de 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.770.569-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.770.569-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/2011

NOME: EDERSON GULART DIAS JOHANSSON

FILIAÇÃO: ANTONIO ADILAR DIAS JOHANSSON  
CELITA GULART

NATURALIDADE: EST. R. GRANDE DO SUL DATA DE NASCIMENTO: 14/10/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALIZA/PR, DA SEDE  
C.NASC=11573, LIVRO=A29, FOLHA=34

CPR: 062.391.759-94

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º Tabelionato de Notas  
Selo Funarpen  
R\$ 0,75

Tabl.ºnato Fco Beltrão

Tabl.ºnato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FLU08325

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.001-610 - Telef: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 13/07/2017

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$4,55

FLS. 66  
Publ. 4.

AUTENTICAÇÃO: Esta certidão emitida via rede mundial de computadores, foi confirmada por acesso ao domínio: <http://www.Receita.Fazenda.gov.br> às 11:40 horas desta data, que autentica com fundamento no inciso III, do artigo 6º da Lei 8.985/94. Dou fé.

Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
062.391.759-94

Nome  
EDERSON GULART DIAS JOHANSSON

Nascimento  
14/10/1991



CÓDIGO DE CONTROLE  
497B.988B.30BF.B0FC

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:28:48 do dia 13/07/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

2º Tabelionato de Notas  
Selo Funarpen  
R\$ 0,75

Tabl.ºnato Fco Beltrão

Tabl.ºnato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FLU08324

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.001-610 - Telef: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 13/07/2017

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$4,55

Ederson  
Publ. 4.  
AD

DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP  
CNPJ Nº 05.401.626/0001.23  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS. 67  
Publy

DOUGLAS CEZAR BENETTI, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR à Rua Antonina, 191, 7º andar, Apto 702 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 1.808.765-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 453.215.159-72, ROSANGELA MARIA WINHASKI BENETTI, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 191, 7º andar, Apto 702 - Centro, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.869.716-1, expedida pela SSP/PR e CPF nº 525.057.239-15, sócios componentes da firma que gira sob a razão social de "DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP.", tendo sua sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 670 - Sala 02 - Centro, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0492324,1 por despacho em sessão de 19 de Novembro de 2002, e cuja última alteração de contrato social esta devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 20134083598 por despacho em sessão de 19 de Julho de 2013, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes.



CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula segunda da consolidação do contrato social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de "Comércio varejista de: instrumentos musicais e acessórios – CNAE 4756-3/00; artigos eletrônicos (áudio e vídeo) e eletrodomésticos – CNAE 4753-9/00; equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 4751-2/01; brinquedos – CNAE 4763-6/01; artigos de cama mesa e banho – CNAE 4755-5/03, equipamentos para ginástica - CNAE 4763-6/02; e prestação de serviços nas áreas de: Sonorização – CNAE 9001-9/06; instrumentos musicais e reparação de equipamentos esportivos – CNAE 9529-1/99; telefonia – CNAE 9512-6/00; equipamentos eletro eletrônicos – CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA SEGUNDA– Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alteração não atingida por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

02  
Publy

DOUGLAS CEZAR BENETTI  
CPF 453.215.159-72  
Sócio Gerente

DOUGLAS CEZAR BENETTI  
CPF 453.215.159-72  
Sócio Gerente

AP

Edson  
Seio de autenticação afixado  
na última folha do document.  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP  
CNPJ Nº 05.401.626/0001.23  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS. 68  
Boub. G.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS CEZAR BENETTI, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR à Rua Antonina, 191, 7º andar, Apto 702 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 1.808.765-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 453.215.159-72, ROSANGELA MARIA WINHASKI BENETTI, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 191, 7º andar, Apto 702 - Centro, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.869.716-1, expedida pela SSP/PR e CPF nº 525.057.239-15, sócios componentes da firma que gira sob a razão social de "DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP.", tendo sua sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 670 - Sala 02 - Centro, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0492324,1 por despacho em sessão de 19 de Novembro de 2002, e cuja última alteração de contrato social esta devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 20134083598 por despacho em sessão de 19 de Julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP.", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 670 - Sala 02 - Centro - CEP 85.601-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de "Comércio varejista de: instrumentos musicais e acessórios - CNAE 4756-3/00; artigos eletrônicos (áudio e vídeo) e eletrodomésticos - CNAE 4753-9/00; equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01; brinquedos - CNAE 4763-6/01; artigos de cama mesa e banho - CNAE 4755-5/03, equipamentos para ginástica - CNAE 4763-6/02; e prestação de serviços nas áreas de: Sonorização - CNAE 9001-9/06; instrumentos musicais e reparação de equipamentos esportivos - CNAE 9529-1/99; telefonia - CNAE 9512-6/00; equipamentos eletro eletrônicos - CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), dividido em 196.000 (cento e noventa e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Boub. G.

DOUGLAS CEZAR BENETTI  
CPF 453 215 159 72

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
na última página do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 05.401.626/0001.23

FLS. 69  
Bubsg

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ VALOR
DOUGLAS CEZAR BENETTI	186.000	R\$ 186.000,00
ROSANGELA MARIA WINHASKI BENETTI	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	196.000	R\$ 196.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio DOUGLAS CEZAR BENETTI com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro-Labore", observada disposição regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



04

Bubsg

DOUGLAS CEZAR BENETTI  
CPF 453.215.159-72  
Cadastrado em Curitiba

AP

Selo de autenticidade afixar na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
EPP - Beltrão - PR

DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 05.401.626/0001.23

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS. 70  
Roberto

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido em exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei complementar 123 de 14/12/2006, como empresa de pequeno porte.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fundar com outras empresas”.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

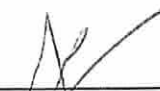
Francisco Beltrão, PR 07 de Maio de 2014.

  
DOUGLAS CEZAR BENETTI.

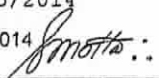
  
ROSANGELA MARIA WINHASKI BENETTI.

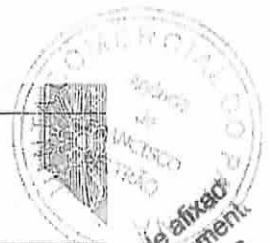
Testemunhas:

  
ROBERTO LUIZ SABEDOT  
RG Nº 3.316.948-5 - SSP/PR

  
UILDEMAR JULIANA  
RG. Nº 6.327.107-1 – SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2014  
SOB NÚMERO: 20142422584  
Protocolo: 14/242258-4, DE 08/05/2014  
Empresa: 4) 2 0492324 1  
DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA -  
EPP

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento. Tabellionato de Notas Eco. Beltrão - PR



DOUGLAS CEZAR BENETTI  
CPF 1.808.785-07  
Cargo Gerente







# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>DOUGLAS CEZAR BENETTI &amp; CIA LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0492324-1	CNPJ 05.401.626/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/11/2002	Data de Início de Atividade 02/09/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 670-SALA 02, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE:INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS , ARTIGOS ELETRÔNICOS (ÁUDIO E VÍDEO) E ELETRODOMÉSTICOS E, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE: SONORIZAÇÃO , INSTRUMENTOS MUSICAIS E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, TELEFONIA, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS.</b>			
Capital: R\$ 196.000,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 196.000,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DOUGLAS CEZAR BENETTI 453.215.159-72	186.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
ROSANGELA MARIA WINHASKI BENETTI 525.057.239-15	10.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 08/05/2014	Número: 20142422584	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 29 de junho de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Torneio Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Tel/Fax: (46) 3099-0200

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 29/06/2017

DIEGO PATRIC GEMELLI - ESCRIVENTE - R\$4,55

2º Tabelionato Fco Beltrão  
Selo Funarpen  
R\$ 0,75  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FLQ12006

*Bogus LG*

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

DOUGLAS CEZAR BENETTI  
CPF 453 215 159 72

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR  
E PROIBIDO PLASTIFICAR

CURITIBA/PR  
 CPF: 453.215.159-72

CC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
 C.CAS=347, LIVRO=2BAUX, FOLHA=147

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR  
 DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1962

FILIAÇÃO: ENESTOR MIGUEL BENETTI  
 CELI DOS SANTOS BENETTI

NOME: DOUGLAS CEZAR BENETTI

REGISTRO GEPAL: 1.808.765-0  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/10/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

RG: 1.808.765-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Toronto Camargo, 1989 - Centro - Francisco Beltrão, PR - CEP: 86.801-610 - Telefone: (41) 3099-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 29/06/2017

DIEGO PATRIC GEMELLI - ESCRIVENTE - R\$4,55

**EM BRANCO**

*AP*

*Douglas Cezar Benetti*

*Costa*

**DOUGLAS CEZAR BENETTI**  
 RG: 1.808.765-0 CPF 453.215.159-72



FLS. 73  
Zoubis

DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 05.401.626/0001.23

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS CEZAR BENETTI, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR à Rua Antonina, 191, 7º andar, Apto 702 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 1.808.765-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 453.215.159-72, ROSANGELA MARIA WINHASKI BENETTI, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 191, 7º andar, Apto 702 - Centro, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.869.716-1, expedida pela SSP/PR e CPF nº 525.057.239-15, sócios componentes da firma que gira sob a razão social de "DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP.", tendo sua sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 670 - Sala 02 - Centro, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0492324,1 por despacho em sessão de 19 de Novembro de 2002, e cuja última alteração de contrato social esta devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 20134083598 por despacho em sessão de 19 de Julho de 2013, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula segunda da consolidação do contrato social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de "Comércio varejista de: instrumentos musicais e acessórios - CNAE 4756-3/00; artigos eletrônicos (áudio e vídeo) e eletrodomésticos - CNAE 4753-9/00; equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01; brinquedos - CNAE 4763-6/01; artigos de cama mesa e banho - CNAE 4755-5/03, equipamentos para ginástica - CNAE 4763-6/02; e prestação de serviços nas áreas de: Sonorização - CNAE 9001-9/06; instrumentos musicais e reparação de equipamentos esportivos - CNAE 9529-1/99; telefonia - CNAE 9512-6/00; equipamentos eletro eletrônicos - CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alteração não atingida por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Zoubis

DOUGLAS CEZAR BENETTI  
RG 1.808.765-0 CPF 453.215.159-72  
Sócio Gerente

DOUGLAS CEZAR BENETTI  
RG 1.808.765-0 / CPF 453.215.159-72  
Sócio Gerente

Seio de autenticação afixado na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP  
CNPJ Nº 05.401.626/0001.23  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS. 74  
Douglas

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS CEZAR BENETTI, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR à Rua Antonina, 191, 7º andar, Apto 702 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 1.808.765-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 453.215.159-72, ROSANGELA MARIA WINHASKI BENETTI, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 191, 7º andar, Apto 702 - Centro, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.869.716-1, expedida pela SSP/PR e CPF nº 525.057.239-15, sócios componentes da firma que gira sob a razão social de "DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP.", tendo sua sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 670 - Sala 02 - Centro, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0492324,1 por despacho em sessão de 19 de Novembro de 2002, e cuja última alteração de contrato social esta devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 20134083598 por despacho em sessão de 19 de Julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP.", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 670 - Sala 02 - Centro - CEP 85.601-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de "Comércio varejista de: instrumentos musicais e acessórios - CNAE 4756-3/00; artigos eletrônicos (áudio e vídeo) e eletrodomésticos - CNAE 4753-9/00; equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01; brinquedos - CNAE 4763-6/01; artigos de cama mesa e banho - CNAE 4755-5/03, equipamentos para ginástica - CNAE 4763-6/02; e prestação de serviços nas áreas de: Sonorização - CNAE 9001-9/06; instrumentos musicais e reparação de equipamentos esportivos - CNAE 9529-1/99; telefonia - CNAE 9512-6/00; equipamentos eletro eletrônicos - CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), dividido em 196.000 (cento e noventa e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

*João S.G.* *AL*

2

DOUGLAS CEZAR BENETTI  
RG 1.808.765-0 / CPF 453.215.159-72  
Sócio Gerente

*ROSA*  
Selo de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

FLS. 75  
Paulo P. G.

DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 05.401.626/0001.23

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ VALOR
DOUGLAS CEZAR BENETTI	186.000	R\$ 186.000,00
ROSANGELA MARIA WINHASKI BENETTI	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	196.000	R\$ 196.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio DOUGLAS CEZAR BENETTI com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro-Labore", observada disposição regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Handwritten signatures: Paulo P. G. and AP.

Handwritten signature: Douglas Cezar Benetti.

Stamp: DOUGLAS CEZAR BENETTI, Nº 1.808.785-0 / CPF 453.215.159-7, Sócio Gerente.

Stamp: Selo de autenticidade afixar na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

FLS. 76  
Subst.

DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP  
CNPJ Nº 05.401.626/0001.23  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido em exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei complementar 123 de 14/12/2006, como empresa de pequeno porte.

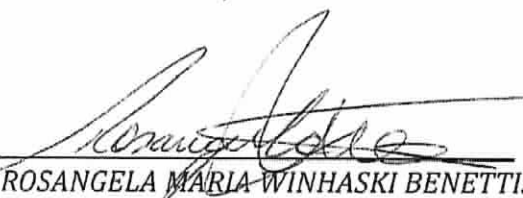
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas”.

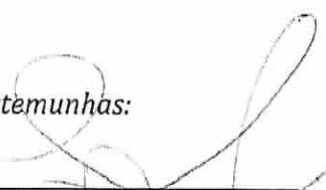
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

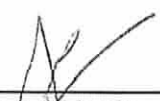
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, PR 07 de Maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
DOUGLAS CEZAR BENETTI.

  
\_\_\_\_\_  
ROSANGELA MARIA WINHASKI BENETTI.

Testemunhas:  
  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO LUIZ SABEDOT  
RG Nº 3.316.948-5 - SSP/PR

  
\_\_\_\_\_  
UILDEMAR ULIANA  
RG. Nº 6.327.107-1 – SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2014  
SOB NÚMERO: 20142422584  
Protocolo: 14/242258-4, DE 08/05/2014  
Empresa: 41 2 0492304 1  
DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



  
ROBERTO LUIZ SABEDOT

DOUGLAS CEZAR BENETTI  
CPF 1.808.785-0 / CPF 453.215.159-52  
Sócio Gerente

Selo de autenticidade anexado  
na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

FLS. 77  
Folha 9.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.401.626/0001-23 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/11/2002
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAFIRA SOM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 670	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 5241-010		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/06/2017 às 13:43:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2017

DOUGLAS CEZAR BENETTI  
 Nº: 1.808.785-0 / CPF 453.215.158-72  
 86º Gerente

27/06/2017 13:44



FLS. 28  
Publy

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90270750-69	05.401.626/0001-23	12/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	SAFIRA SOM
Endereço do Estabelecimento	AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 670, SALA 02 - CENTRO - CEP 85601-000 FONE: (46) 3524-1010 - FAX: (46) 3524-1010
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 12/2002 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	453.215.159-72	DOUGLAS CEZAR BENETTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	525.057.239-15	ROSANGELA MARIA WINHASKI BENETTI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/08/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)


 Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado  
**CAD/ICMS Nº 90270750-69**  
 Emitido Eletronicamente via Internet  
**11/07/2017 10:20:42**  

 Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Paulo S.G. AP 600200



**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Benedito Corrêa, 1399 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Fone/Fax: (41) 3205-3200  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 29/06/2017

FLS. 79  
 Subs.

DIEGO PATRIC GEMELLI - ESCRIVENTE - R\$4,55

**MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO**  
**ESTADO DO PARANA**

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

**ALVARÁ Nº 89982**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 10237/2000 de 05/12/2000, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome  <b>DOUGLAS CEZAR BENETTI &amp; CIA LTDA - ME</b>          CNPJ/CPF : 05.401.626/0001-23          Nome de Fantasia  <b>SAFIRA SOM</b></p>
<p>Localização          AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 670          Q 135 L 13 SL 02 CENTRO          85601.000 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>
<p>Atividades          COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS,          ARTIGOS ELETRONICOS (AUDIO E VIDEO) E ELETRODOMESTICOS, EQUI          PAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS, ARTIGOS          DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA, E TODOS          OS DEMAIS ITENS DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO SOCIAL.</p>
<p>Horário de funcionamento          Das 06:00 as 22:00</p>

Emitido em 19/05/2014	Valido até <b>INDETERMINADO</b>
--------------------------	------------------------------------

Área total do imóvel 350,00 m <sup>2</sup>	Área utilizada pela empresa 350,00 m <sup>2</sup>
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
  - 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE**
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 19 de MAIO de 2014.

Dir Dpto Adm Tributário  
**Thiago Luiz Fabrini**  
 Fiscal Tributário - Dec. 434/2012  
 Secretaria Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Finanças  
**Luiz João Geremia**  
 Sec. Municipal de Finanças

00

COBA

Subs. G

**DOUGLAS CEZAR BENETTI**  
 Nº: 1.808.785-0 / CPF 453.215.159-7  
 Sec. Gerencia

FLS. 80  
Faby

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº14023/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - ME

**CNPJ:** 05.401.626/0001-23

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 89982

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9027075069

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 670 - Q 135 L 13 SL 02 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 27/06/2017

**DATA DE VALIDADE:** 26/08/2017

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH3J2X58QTEB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/06/2017 - 01:43:20  
Qualquer rasura invalidará este documento.

*Paulo S. G.*

*AP*

*Colônia*

**DOUGLAS CEZAR BENETTI**  
CPF 433.215.159/82  
Secretaria Municipal de Finanças



FLS. 81  
Paulo J.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016509996-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.401.626/0001-23**  
Nome: **DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Paulo J.  
AL  
GOES 124

DOUGLAS CEZAR BENETTI  
CPF 453 215 159 72  
Sócio Gerente

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05401626/0001-23**Razão Social:** DOUGLAS CEZAR BENETTI E CIA LTDA**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 670 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2017 a 07/08/2017**Certificação Número:** 2017070905542136012295

Informação obtida em 11/07/2017, às 10:23:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Paulo P.G. AP Exericio

FLS. 83  
Faby



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP**  
CNPJ: **05.401.626/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

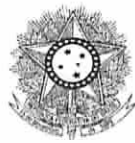
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:40:28 do dia 27/06/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2017.

Código de controle da certidão: **8191.C3DD.9BEB.153D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Faby AP eada

DOUGLAS CEZAR BENETTI  
CPF 453.215.159-72  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP ✓  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.401.626/0001-23  
Certidão nº: 131779495/2017  
Expedição: 27/06/2017, às 13:44:49  
Validade: 23/12/2017 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.401.626/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Publ. J.*

*AL*

Dúvidas e sugestões: [andt@tst.jus.br](mailto:andt@tst.jus.br)

*Exerciso*

*[Assinatura]*  
DOUGLAS CEZAR BENETTI  
CPF 453 215 158 52  
Gênia Gerente

FLS. 85  
Fobly

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011 .

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ: 05.401.626/0001-23**



no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 28 de Junho de 2017 às 17:55:30.**

*Alessandra Marta Fischborn*  
**Alessandra Marta Fischborn**  
**Analista Judiciária**



*Fobly*  
*AF*  
*EDENIA*

**DOUGLAS CEZAR BENETTI**  
tel: 1.800.785-0 / CPF 453 215 159 72  
Sócio Gerente

Ernestor Benetti & Cia. Ltda.



Sala 03

CNPJ: 81.720.955/0001-15

Celi Benetti & Cia. Ltda.



Sala 01

CNPJ: 05.395.404/0001-45

Douglas Cezar Benetti & Cia. Ltda.



Sala 02

CNPJ 05.401.626/0001-23

FLS. 86  
Sub P. 6

**ANEXO I**

**CARTA CONVITE 01/2017  
Processo Administrativo nº 01 /2017**

**DECLARAÇÃO**

A empresa DOUGLAS CEZAR BENETTI E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.401.626/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Cezar Benetti, portador da Carteira de Identidade nº 1.808.765-0 emitida pelo SSP/PR, CPF nº 453.215.159-72, DECLARA que:

- a) **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e**
- b) **para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.**

Francisco Beltrão – PR, 28 de Junho de 2017.

Douglas Cezar Benetti  
CPF: 453.215.159-72 RG: 1.808.765-0 SSP/PR  
(Sócio – Administrador)

**05.401.626/0001-23**

**DOUGLAS CEZAR BENETTI  
& CIA LTDA-ME**

Av. Julio Assis Cavalheiro, 670 Sla 02  
Centro- CEP: 85601-000

**Francisco Beltrão - Paraná**

*escritor*  
  
**DOUGLAS CEZAR BENETTI**  
CPF 453.215.159-72  
Cadastrado

**Safira**  
 Eletrodomésticos  
 Sala 03   
 CNPJ: 81.720.955/0001-15

**Safira**  
 Jóias e Presentes  
 Sala 01   
 CNPJ: 05.395.404/0001-45

**Safira Som**  
 Sala 02   
 CNPJ 05.401.626/0001-23

**ANEXO III /**

**CARTA CONVITE 01/2017  
 Processo Administrativo nº 01/2017**

**DECLARAÇÃO**

A empresa DOUGLAS CEZAR BENETTI E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.401.626/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Cezar Benetti, portador da Carteira de Identidade nº 1.808.765-0 emitida pelo SSP/PR, CPF nº 453.215.159-72, DECLARA que:

- a) Conhece o local de instalação dos equipamentos objetos da licitação na modalidade Carta Convite 01/2017;**
- b) Tem conhecimento que a Câmara de Vereadores tem sua sede em um prédio histórico, devendo preservar a estrutura do mesmo;**
- c) É responsável por qualquer dano patrimonial decorrente da instalação dos equipamentos.**

Francisco Beltrão – PR, 28 de Junho de 2017.

Douglas Cezar Benetti  
 CPF: 453.215.159-72 RG: 1.808.765-0 SSP/PR  
 (Sócio – Administrador)

**05.401.626/0001-23**

**DOUGLAS CEZAR BENETTI  
 & CIA LTDA-EPP**

Av. Julio Assis Cavalheiro, 670 Sta 02  
 Centro- CEP: 85601-000

**Francisco Beltrão - Paraná**

*Douglas Cezar Benetti*

*COPIA*

*AL*

**DOUGLAS CEZAR BENETTI**  
 CPF 453.215.159-72  
 Gerente



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 88  
Bubla

Processo nº 01/2017

**CHECK LIST PROPOSTA DE PREÇO**

Razão Social: Douglas Cesar Benetti e Cia. Ltda. - EPP  
CNPJ nº 05.401.626/0001-23  
Endereço: Av. Julis Assis Covolkeno nº 670  
Telefone: (46) - 3524-1010

**PROPOSTA DE PREÇO deverá conter:**

Nº	Item	Contém
I	A proposta financeira deverá ser apresentada em 1(uma) via original, sem emendas ou rasuras, contendo a razão social e endereço da empresa, bem como o respectivo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, datada, rubricada em todas as folhas e assinada na última pelo representante legal da empresa, sendo que a sua apresentação implica aceitação tácita de todas as cláusulas e termos deste edital;	e
II	Nos preços propostos serão considerados incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), trabalhistas, tributários, mão-de-obra, responsabilidade civil, despesas com transporte e frete e demais despesas incidentes, inclusive para realização do serviço de instalação, ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Convite;	e
III	A proposta deverá ser elaborada de acordo com o <b>Anexo V</b> deste Edital, com discriminação da marca, modelo e dos valores individualizados dos materiais, e o <b>valor total a ser pago, incluindo-se o valor para instalação dos mesmos, não se acrescentando valor a mais para este serviço, mesmo que a empresa licitante tenha gasto com a utilização de materiais não especificados no objeto desta licitação para a instalação dos equipamentos, inclusive restauração das paredes e carpetes e outras danificações que venham ocorrer pela instalação;</b>	e
IV	Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta do que não for conflitante com o instrumento convocatório;	e
V	Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos e por extenso, admitidas duas casas decimais. Em caso de divergência sobre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.	e
IV	Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente Edital.	e

Bubla



Enestor Benetti & Cia. Ltda.



Sala 03

CNPJ: 81.720.955/0001-15

Celi Benetti & Cia. Ltda.



Sala 01

CNPJ: 05.395.404/0001-45

Douglas Cezar Benetti & Cia. Ltda.



Sala 02

CNPJ 05.401.626/0001-23

FBS. P. G. *[Handwritten signature]*

### ANEXO - V

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**

Servidor Designado pela Câmara Municipal,

Referente: CONVITE 01/2017.

OBJETO: aquisição de equipamentos de som, com a devida instalação, para o plenário da câmara de vereadores.

### PROPOSTA DE PREÇO

Com o presente vimos apresentar a Proposta de Preço, á Licitação instaurada por essa Câmara Municipal, na modalidade CONVITE, do tipo "menor preço", em regime de empreitada por preço global, objetivando a aquisição de equipamentos de som, com devida instalação na forma estabelecida do item 1 do Edital de convite 01/2017, pelo qual expressamos a nossa plena concordância em relação aos critérios a serem obedecidos em relação aos equipamentos, para o que formalizamos a seguinte proposta de preço:

Objeto de Contrato:

PRODUTO	QTD.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE SOM 24 CANAIS Mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom; Compressores de estúdio com um único potenciômetro em todos os canais Mono, EQs de 3 bandas estilo britânico neoclássico para um som mais real, Interface estéreo de áudio/USB embutida para conexão direta com o seu computador. Gravação de áudio livre, software de edição e podcast e mais de 150 plug-ins de feito/instrumentos e driver de baixa latência já inclusos, LEDs de pico em todos os canais, Saída MASTER balanceadas com conectores XLR, Saídas de fone/ctrl room com matriz de fonte multi-entrada, Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios, Fonte de energia tipo Full-Range para maior flexibilidade (100 - 240 V~), som livre de ruídos, resposta transiente superior e baixo consumo de energia, Total Inputs: 24, Buses Mix: 4/2, 10 canais XLR, Eq de Canal MONO: 3-bandas, Canal de Envio efeito MON/FX: 2/2, Retornos de Efeitos: 4 estéreo, Presets do Processador FX: 16, Medidores em LED: 12-LED	01	XENYX X2442USB BEHRINGER	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00 <i>[Handwritten mark]</i>

*[Handwritten signatures]*

**DOUGLAS CEZAR BENETTI**  
RG 1.808.765-0 / CPF 453.215.158-82  
Área Gerente



Sala 03

CNPJ: 81.720.955/0001-15



Sala 01

CNPJ: 05.395.404/0001-45



Sala 02

CNPJ 05.401.626/0001-23

MICROFONE DE MÃO COM FIO Transdutor dinâmico, - Polar Cardióide Padrão, Resposta de Frequência 50Hz - 15kHz, Requisitos de Alimentação Nenhum, transdutor dinâmico, Impedância de saída 600 Ohm, Conectores de Saída XLR, Cachimbos inclusos.	09 ✓	SV-200 Shure	R\$ 279,00	R\$ 2.511,00 ✓
MINI PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE-Sistema mini-girafa, Material: Aço carbono, Acabamento: Preto epóxi, Altura Mínima: 0,30mts, Altura Máxima: 0,70mts.	05	SM-20P Vector	R\$ 62,70	R\$ 313,50 ✓
CAIXAS DE SOM- Caixas de som 2 vias com falante de 12" com 250 WRMS , driver de titânio de 1", com tela frontal e pintura na cor preta.	06	12-250 Datrel	R\$ 621,00	R\$ 3.726,00 ✓
SUPORTES- Suportes de parede para caixa de som com regulagem de inclinação (para suporte das caixas de som do item 4)	04	TPR-10 Vector	R\$ 56,00	R\$ 224,00 ✓
FIO PARALELO - cabo paralelo bicolor 2 x 2,5mm para caixa de som	100m	Cristal Tiaflex	R\$ 780,00	R\$ 780,00 ✓
CABOS - Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm², Ø 6.0mm, estéreo.	100m	0,30 Santo Angelo	R\$ 580,00	R\$ 580,00 ✓
Conector XLR Fêmea.	18	1324 HYX	R\$ 25,00	R\$ 450,00 ✓
Conector XLR Macho.	18	631 HYX	R\$ 25,00	R\$450,00 ✓
POTÊNCIA RMS P/ CANAL 2 OHMS; POTÊNCIA RMS P/ CANAL 4 OHMS 650W; POTÊNCIA RMS P/ CANAL 8 OHMS 400W; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 2 OHMS; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 4 OHMS 1300W; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 800W; SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775mV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 22K ohms; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (NOISE) >100dB; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) -3dB <0,03%; FATOR DE AMORTECIMENTO >130 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10Hz à 70KHz; CONSUMO MÁXIMO (W) 1600W; TENSÃO DE REDE 120/240 ENTRADAS XLR/P10 BALANCEADAS; CHAVE STEREO, MONO E BRIDGE; LIMITER; AUTO RAMP; CHAVE DE ATERRAMENTO (LIFT); PROTEÇÃO CONTRA CURTO; PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE	01	OP-7600	R\$ 2.619,00	R\$ 2.619,00 ✓

Joub P.G. AF Gerson

CEZAR BENETTI  
FONE 46 3524-1010  
FAX 46 3524-1010

Enestor Benetti & Cia. Ltda.

Celi Benetti & Cia. Ltda.

Douglas Cezar Benetti & Cia. Ltda.

FLS. 01/01



Sala 03  
CNPJ: 81.720.955/0001-15

Sala 01  
CNPJ: 05.395.404/0001-45

Sala 02  
CNPJ 05.401.626/0001-23

VENTILAÇÃO INTELIGENTE; CLASSE AB; ALTURA 140mm; LARGURA 483mm; PROFUNDIDADE 360mm; PESO LÍQUIDO 20,4Kg				
CONECTOR - Plug/conector P10.	10	633 HYX	R\$ 15,00	R\$ 150,00
INSTALAÇÃO - Mão de obras de instalação	01	Safira Som	R\$ 512,00	R\$ 512,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 15.810,50</b>

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 15.810,50 (Quinze Mil, Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

**1. DOUGLAS CEZAR BENETTI E CIA LTDA.**

SAFIRA SOM

CNPJ: 05.401.626/0001-23 IE:90.270.750-69

DOUGLAS CEZAR BENETTI / SOCIO PROPRIETARIO

CPF: 453.215.159-72 RG: 18087650

AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 670 SALA 2, CENTRO

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

BANCO BRASIL: AG:616-5 C/C:49611-1

E-Mail: [safirasom@safirasom.com.br](mailto:safirasom@safirasom.com.br)

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 2.2. No preço cotado já estão incluídas todas as despesas incidentes, tais como impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**3. VALIDADE DA PROPOSTA**

- 3.1. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (Sessenta) dias, após a homologação.

Atenciosamente

Francisco Beltrão, 04 de Julho de 2017.

~~05.401.626/0001-23~~  
**DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA. LTDA**

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 670  
Sala 02 - Centro - CEP 85601-000  
Francisco Beltrão - Paraná

Douglas Cezar Benetti

RG: 180.876-50

Sócio Proprietário / Gerente

**DOUGLAS CEZAR BENETTI**  
RG: 180.876-50 / CPF 453.215.159-72  
Sócio Gerente

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



Processo nº 01 de 2017

**Licitação – Convite nº 01/2017**  
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00m (nove horas), na sede da Câmara Municipal, na Rua padre Cirilo, nº1270, Centro, Capanema – PR, reuniu-se o Servidor Designado para processar e julgar as licitações na modalidade de **Convite**, o Senhor **Paulo de Lima Gonçalves**, conforme portaria nº 13 de 17 de maio de 2017, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”** para a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**. Na Sessão estavam presentes além do Servidor Designado, o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro Alex Marcello Hidarian. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as Empresas: **1) Comércio de Aparelhos Eletrônicos; 2) Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda; 3) Bertuol Comércio de Eletrodoméstico**. O Servidor Designado deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes das empresas presentes a entregarem os envelopes contendo “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”. Apresentou documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame a empresa: **Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda** CNPJ: **05.401.626/0001-23**, representante cadastrado Ederson Gulart Dias Johansson RG.10.770.569-4 e CPF 062.391.759-94. Em seguida, depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que a seguinte empresa esta apta a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite 01/2017: **1) Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda**. Ressalvamos que o representante da empresa **1) Comércio de Aparelhos Eletrônicos**, CNPJ: 75.216.523/0001-79 compareceu no recinto com 6 (seis) minutos de atraso, chegando as 9h06m estando assim desclassificado do certame sendo informado de sua desclassificação por atraso o mesmo não manifestou vontade de entrar com recurso e se retirou do local, Em seguida, o Servidor Designado franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. **Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso,** na forma da alínea “a” do inc. I c/c e § 6º do art. 109 e inc.III art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se em seguida a segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço. Aberto os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
<b>Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda (Safira Som)</b> CNPJ nº: <b>05.401.626/001-23</b>	R\$ 15.810,50 (Quinze Mil Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos)

Após a apresentação de todas as propostas, o Servidor Designado declarou vencedora do certame à proposta da empresa, **Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda**. – CNPJ 75.216.523/0001-

Publy  
62620



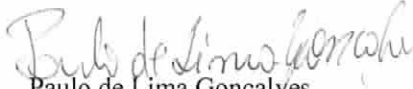
**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 -  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page – [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR


FLS. 93  
Paulo de Lima

79, que apresentou a melhor proposta global no valor de R\$ 15.810,50 (Quinze Mil Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos). O Servidor Designado nesse momento franqueou a o uso da palavra aos licitantes presentes. **Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso.** na forma da alínea “a” do inc. I c/c e § 6º do art. 109 e inc.III art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de preço apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende aos itens **8.1. , 8.1.1., 8.1.2. , 8.1.3. , 8.1.4. , 8.1.5. e 8.1.6.** do Edital 01 de 2017, e utilizando se dos critérios previstos no Edital, o tipo menor preço, o Servidor Designado **DECLARA** vencedora a empresa **Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda.** – CNPJ 75.216.523/0001-79, por apresentar proposta no valor global de R\$ 15.810,50 (Quinze Mil Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos), com prazo de validade de 60 dias. Diante disso, O Servidor Designado declara encerrada a Sessão, da qual para constar, lavrou-se a seguinte Ata, que será por mim assinada, Alex Hidarian Marcello e pelos demais funcionários da Câmara Municipal, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada e nos locais de costume.

  
Alex Hidarian Marcello  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Paulo de Lima Gonçalves  
Servidor Designado

Representantes;

  
**Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda (Safira Som)**  
CNPJ nº: **05.401.626/001-23**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-PARANÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Airton Marcelo Barth, Presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA o objeto da licitação relativamente ao CONVITE N° 01/2017, cujo objeto é: aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**, em favor da licitante vencedora: **Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda**, CNPJ n° **05.401.626/0001-23**, no valor de R\$ 15.810,50 (quinze mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Câmara de Vereadores de Capanema-Paraná.

Capanema, 17 de Julho de 2017.

*Airton Marcelo Barth*  
Airton Marcelo Barth  
Presidente

FLS. 95  
Paulo J.

## Estupro

### Padrasto é preso suspeito de abusar de enteada de 13 anos em Toledo

*Crime acontecia há pelo menos um ano; suspeita é que adolescente esteja grávida.*



**Toledo** - Um homem foi estupro a enteada de apenas 13 anos. A adolescente tem a suspeita de gravidez e agora deve ser acompanhada pela

Delegacia da Mulher. De acordo com o delegado chefe da 20ª SDP de Toledo, Antônio Donizete Botelho familiares procuraram a polícia, e após as declarações da vítima e da mãe da menina o acusado foi preso.

O suspeito segue preso à disposição da justiça, mas afirmou que só vai se pronunciar em juízo. Depoimentos da vítima e da mãe já foram ouvidos.

De acordo com as investigações, crime acontecia há pelo menos um ano.

*(Imagem ilustrativa - Fonte: Catve.com)*

## Violência

### Mais de 500 jovens foram violentados em coral católico

*Coral de Ratisbona, na Alemanha, é um dos mais tradicionais do mundo.*



**Ratisbona (Alemanha)** - Cerca de 550 crianças foram violentadas ao longo de décadas por membros do coral católico da Catedral de Ratisbona, de acordo com uma denúncia publicada nesta terça-feira (18) pela imprensa alemã.

Um relatório final apresentado pelo advogado Ulrich Weber aponta que ao menos 547 crianças teriam sido vítimas de violência, sendo que 500 de agressões físicas e 67 de violências sexuais também. Os crimes teriam ocorrido a partir de 1945 e perdurando até os anos 1990.

O advogado informou que, até o momento, 49 suspeitos

foram identificados. As cifras divulgadas hoje são largamente superiores às informadas em 2016, que estipulavam 231 vítimas. Em fevereiro de 2015, as autoridades católicas reconheceram apenas 72 casos.

O relatório de Ulrich Weber faz parte de uma investigação iniciada em 2010 sobre crimes e abusos cometidos por membros da Igreja Católica na Alemanha. O coral masculino Domschatzen, da Catedral de Ratisbona, é um dos mais famosos e conceituados grupos católicos.

Entre 1964 e 1994, sob direção de Georg Ratzinger, irmão do papa emérito Bento

XVI, a escola musical ganhou fama mundial. "Se eu tivesse tido conhecimento do excesso de violência que era aplicado, teria feito algo. Peço perdão às vítimas. Eu também dava bofetadas, mas isso sempre pesou na minha consciência", disse Georg Ratzinger em uma entrevista em 2010 à imprensa alemã.

De acordo com Weber, muitas das crianças da época, ouvidas como testemunhas, relataram que o período no coral foi "o pior período da vida delas, marcado por violência, medo e infelicidade". As vítimas devem ser indenizadas a partir de agora em até 20 mil euros. (ANSA)

## Clima

### Cachoeira congelou na serra catarinense



Cachoeira congelou na Serra catarinense (Foto: Reprodução/RBS TV)

**Bom Jesus da Serra (SC)** - ca em meteorologia Bianca A cidade de Bom Jardim da Souza, da Central RBS de Serra registrou -8,8°C. Esta Meteorologia. Na região da foi a 11ª menor temperatura já Serra, uma cachoeira chegou a levantamento feito pela técnica em meteorologia Bianca A cidade de Bom Jardim da Souza, da Central RBS de Serra registrou -8,8°C. Esta Meteorologia. Na região da foi a 11ª menor temperatura já Serra, uma cachoeira chegou a levantamento feito pela técnica

CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Padre Cláudio - 1370 - CP Postal: 23  
FONE: (46) 3552 1506 a 3552 2323 - FAX: (46) 3552 2217  
E-MAIL: capanemacapanema.pr.gov.br  
CNPJ nº 05.740.057 - CAPANEMA-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA-PARANÁ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ailton Marcelo Barth, Presidente da Câmara de Vereadores de Capaneia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA o objeto da licitação relativamente ao CONVITE Nº 01/2017, cujo objeto é aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES, em favor do licitante vencedor **Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda**, CNPJ nº 05.401.626/0001-23, no valor de R\$ 15.810,50 (quinze mil, oitocentas e dez reais e cinquenta centavos); HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todos as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Câmara de Vereadores de Capaneia-Paraná.

Capaneia, 17 de Julho de 2017

Ailton Marcelo Barth  
Presidente

**ZECATUR**  
Transportes Coletivo de Passageiros Ltda.

(46) 3552-1774

Rua Alagoas, 855 - Capaneia/PR



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -  
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page - [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 96  
Sub 5.9

**CONTRATO 01/2017**

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.566.281/0001-07, com sede na Rua Padre Cirilo, 1270, na cidade de Capanema-PR, neste ato representada por seu presidente **Airton Marcelo Barth**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **DOUGLAS CESAR BENETTI E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **05.401.626/0001-23**, como **CONTRATADA**, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 670, Sala 02 - Centro - CEP: 85601-000- Francisco Beltrão- Paraná - telefone/fax para contato (46)3524-1010, neste ato representada por seu responsável legal, **Douglas Cezar Benetti**, inscrito no CPF sob nº **453.215.159-72**, celebram o presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE SOM COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES**, nos termos e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS DE SOM E A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES, conforme descrição que segue:**

PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
MESA DE SOM 24 CANAIS Mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom; Compressores de estúdio com um único potenciômetro em todos os canais Mono, EQs de 3 bandas estilo britânico neoclássico para um som mais real, Interface estéreo de áudio/USB embutida para conexão direta com o seu computador. Gravação de áudio livre, software de edição e podcast e mais de 150 plug-ins de feito/instrumentos e driver de baixa latência já inclusos, LEDs de pico em todos os canais, Saída MASTER balanceadas com conectores XLR, Saídas de fone/ctrl room com matriz de fonte multi-entrada, Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios, Fonte de energia tipo Full-Range para maior flexibilidade (100 - 240 V~), som livre de ruídos, resposta transiente superior e baixo consumo de energia, Total Inputs: 24, Buses Mix: 4/2, 10 canais XLR, Eq de Canal MONO: 3-bandas, Canal de Envio efeito MON/FX: 2/2, Retornos de Efeitos: 4 estéreo, Presets do Processador FX: 16,	01	XENYX X2442USB BEHRINGUER	R\$3.495,00	R\$3.495,00

Airton

**DOUGLAS CESAR BENETTI**  
CPF 453.215.159-72  
Cidade: Capanema





**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -  
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page - [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 97  
P. 1/1

Medidores em LED: 12-LED;				
MICROFONE DE MÃO COM FIO Transdutor dinâmico, - Polar Cardiíode Padrão, Resposta de Frequência 50Hz - 15kHz, Requisitos de Alimentação Nenhum, transdutor dinâmico, Impedância de saída 600 Ohm, Conectores de Saída XLR, Cachimbos inclusos;	09	SV-200 SHURE	R\$279,00	R\$2.511,00
MINI PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE-Sistema mini-girafa, Material: Aço carbono, Acabamento: Preto epóxi, Altura Mínima: 0,30mts, Altura Máxima: 0,70mts;	05	SM-20P VECTOR	R\$62,70	R\$313,50
CAIXAS DE SOM- Caixas de som 2 vias com falante de 12" com 250 WRMS , driver de titânio de 1", com tela frontal e pintura na cor preta;	06	12-250 DATREL	R\$621,00	R\$3.726,00
SUPORTES- Suportes de parede para caixa de som com regulagem de inclinação (para suporte das caixas de som do item 4);	04	TPR-10 VECTOR	R\$56,00	R\$224,00
FIO PARALELO - Cabo paralelo bicolor 2 x 2,5mm para caixa de som;	100m	CRISTAL TRIAFLEX	R\$ 780,00	R\$ 780,00
CABOS - Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm <sup>2</sup> , Ø 6.0mm, estéreo;	100m	0,30 SANTO ANGELO	R\$ 580,00	R\$ 580,00
Conector xlr fêmea;	18	1324 HYX	R\$25,00	R\$ 450,00
Conector xlr macho;	18	631 HYX	R\$25,00	R\$ 450,00

Ailton

DOUGLAS CEZAR BENET  
CPF 1.808.765-01 CPF 453 215 159  
R. João Garen



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -  
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page - [www.cmvccapanema.pr.gov.br](http://www.cmvccapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 98  
Pab. S.

AMPLIFICADOR - POTÊNCIA RMS/CANAL 02 OHMS POTÊNCIA RMS P/CANAL 4 OHMS 650; POTÊNCIA RMS P/CANAL 8 OHMS 400; POTÊNCIA MUSICAL /CANAL 2 OHMS; POTÊNCIA MUSICAL P/CANAL 4 OHMS 1300; POTÊNCIA MUSICAL P/ CANAL 8 OHMS 800W SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775mV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 22 K ohms; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (NOISE) >100db; DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD) = 3db < 0,03% FATOR DE AMORTECIMENTO > 130 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10Hz à 70KHz; CONSUMO MÁXIMO (W) 1600; TENSÃO DE REDE 120/240 ENTRADA XLR/P10 BALANCEADAS; CHAVE STÉREO MONO E BRIDGE; LIMITER; AUTO RAMPA; CHAPA DE ATERRAMENTO (LIFT); PROTEÇÃO CONTRA CURTO; PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE CLASSE AB; ALTURA 140mm LAGURA 483mm;profundidade	01	OP-7600	R\$2.619,00	R\$2.619,00
CONECTOR - Plug/conector P10;	10	633 HYX	R\$15,00	R\$150,00
INSTALAÇÃO - Mão de obras de instalação	01	SAFIRA	R\$512,00	R\$ 512,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 15.810,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRODUTO:**

- Só serão aceitos produtos com as qualidades requisitadas no edital e seus anexos;
- O fornecedor se responsabiliza pelo transporte e toda instalação dos equipamentos, conforme previsto no Edital de Convite 01/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA:**

- O prazo máximo de entrega dos produtos, com suas devidas instalações, é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo o prazo ser prorrogado pela Câmara de Vereadores, após justificativa do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA - LOCAL ENTREGA:**

- O local de entrega dos produtos, com suas devidas instalações, deverá ser no Plenário da Câmara de Vereadores, localizada na Rua Padre Cirilo, 1270 - Capanema-PR - CEP: 85760-000

*Autos*

**DOUGLAS CEZAR BENET**  
CPF 453.215.159  
Câmera Gerente



FLS. 34  
Tribuna

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:**

O valor da contratação será de R\$ 15.810,50 (quinze mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), devendo ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos objeto deste contrato, mediante apresentação de nota fiscal correspondente e liquidação pelo setor competente, após atestação de que os bens e serviços foram instalados de acordo com o Edital.

**CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE:**

Os preços contratados não sofrerão nenhum reajuste, independente de eventual majoração nos preços de fornecedores.

**CLAUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Receber e aprovar os produtos;
- Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com a forma e prazos estabelecidos, exigindo a apresentação de notas fiscais respectivas que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos e o atendimento de providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas;
- Comunicar prontamente ao fornecedor, qualquer anormalidade no objeto licitado, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Entregar o objeto licitado e realizar sua devida instalação, obedecendo aos prazos e local de entrega, bem como as especificações contidas no Edital de Convite nº 01/2017;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender prontamente a eventuais solicitações/reclamações;
- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante às especificações dos objetos adquiridos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;
- Proceder à substituição necessária do material, caso entregue com defeitos ou imperfeições;
- Recolher os objetos quando forem constatados divergência ou defeitos, correndo por sua conta todas as despesas com o recolhimento, tais como embalagens, transporte, seguros, fretes, etc.;
- Instalar os equipamentos seguindo as normas de segurança e de acordo com as especificações dos fabricantes dos produtos, não gerando nenhum custo à contratante.
- Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e qualificações exigidas na Licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES DA CONTRATADA:**

O não cumprimento pelo licitante vencedor das condições estipuladas no item 15 do Edital de Convite nº 01/2017, implicará nas sanções previstas nos artigos 87 da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes multas:

Ailton

DOUGLAS CEZAR BENETI  
RDB 705-0 CPF 453.215.159



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -  
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217  
Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)  
Home page - [www.cmvcapanema.pr.gov.br](http://www.cmvcapanema.pr.gov.br)  
85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 120  
Publ. G.

- Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- Multa de 8% (oito por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública por 01 (um) ano;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Câmara Municipal de Vereadores	01.01.01.4.4.90.52.00.00.00.00	R\$120.000,00
--------------------------------	--------------------------------	---------------

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:** A rescisão do contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art.78 da Lei nº. 8. 666/93;
- amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a administração;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO**

- O presente contrato está vinculado ao Edital nº 01/2017, bem como a proposta apresentada pela licitante vencedora.
- A Legislação aplicável à execução do presente contrato, especialmente aos casos omissos, é a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:** Para dirimir questões decorrentes deste contrato fica eleito o foro de Capanema, PR.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

CAPANEMA/PR, 19 DE JULHO DE 2017.

*Airton Marcelo Barth*  
AIRTON MARCELO BARTH

Presidente da Câmara Municipal de Capanema-PR

*Douglas Cezar Benetti*  
DOUGLAS CESAR BENETTI E CIA LTDA EPP

**TESTEMUNHAS:**

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_



**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 1270

Email: [camara@capanema.pr.gov.br](mailto:camara@capanema.pr.gov.br)

Home page – <http://www.capanema.pr.leg.br/>

85760-000 - CAPANEMA-PR

FLS. 101  
Substg.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017

Convite nº 01/2017 – Processo nº 01/2017

Data da Assinatura do Contrato: **19 de Julho de 2017.**

Contratante: Câmara Municipal de Capanema-PR

Contratada: Douglas Cesar Benetti e Cia Ltda EPP.

Objeto: aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.**

Data Inicial de Vigência: **19 de julho de 2017**, data final de vigência **19 de Agosto de 2016.**

Valor Total: R\$ 15.810,50 (quinze mil, oitocentos e dez reais e cinqüenta).

*Airton Marcelo Barth*  
**Airton Marcelo Barth**

**Presidente do Legislativo Municipal**

## Investimentos

### Coagro finaliza investimentos em mais três unidades



**Capaneia (da Assessoria)** - Com o objetivo de atender cada vez melhor seu quadro de associados, a Coagro Agroindustrial fez novos investimentos para agilizar o recebimento e armazenagem de cereais. Nessa etapa, três unidades foram contempladas com silos, moegas, elevadores, balanças, secadores, entre outros equipamentos que agilizarão o processo de acordo com a demanda de cada unidade.

O entreposto de Capaneia, recebeu um secador moderno com captação de películas do milho com capacidade de 100t/h, 1 silo pulmão para 12 mil sacas, 6 elevadores, 2 máquinas de limpeza de 120t/h, tomador de 12 metros e transformador de energia de 300kva, totalizando R\$ 1.600.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais).

A unidade de Alto Faraday também recebeu significativos

investimentos para ampliação do escritório, base de balança de 25 metros, 2 moegas, 4 elevadores e tomador de 12 metros para carga e descarga. Os investimentos foram de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais).

Outra unidade contemplada com investimentos de R\$ 3.695.000,00 (Três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais) foi Bela Vista da Caroba. Nesta unidade foram construídos: estrutura para recepção - secagem e armazenagem, com 1 secador para 60t/h, 2 silos de 60 mil sacas cada, moega, 2 máquinas de limpeza de 120t/h, 4 elevadores, 1 tomador de 10 metros e 1 transformador de energia de 300 kva.

Os investimentos nas 3 unidades Coagro é de R\$ 8.255.000,00 financiados com juros de 5,5% a.a com prazo de dez anos via BRDE e Scredifronteira.

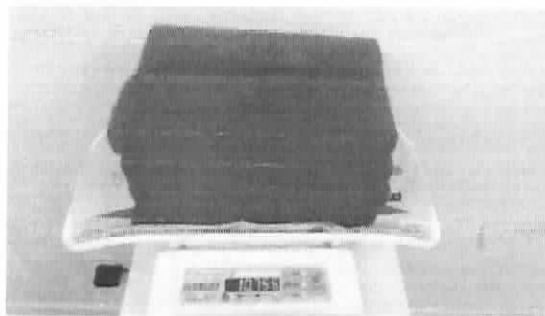
O diretor presidente da Coagro Sebaldo Waclawowski destacou que estes investimentos estavam previstos tendo em vista o desgaste e a falta de alguns equipamentos que comprometiam a agilidade no recebimento e estocagem da produção.

Pra se ter uma ideia, a Coagro Bela Vista está recebendo mais de 230 mil sacas das três principais culturas, soja, milho e trigo, sendo que a capacidade era de apenas 60 mil sacas. Com os investimentos é possível receber e armazenar 180 mil sacas de cereais, fator que também gera benefícios aos cooperados, destacou Waclawowski. Focada nas projeções e metas a Coagro está concretizando os projetos para proporcionar mais segurança e confiabilidade ao produtor associado.

Coagro sua empresa de confiança.

## Tráfico de drogas

### Mulher é detida com quase 11 Kg de maconha em Realeza



Realeza - Na noite de terça-feira (25), por volta de 23 h,

policiais do BPFron detiveram uma mulher com de 10.755 kg de maconha em um ônibus que fazia a linha Campo grande à Florianópolis.

A abordagem aconteceu nas proximidades da cidade de Realeza na PR-182.

A droga foi encontrada em uma mochila de propriedade da mulher de 20 anos.

Quando questionada sobre origem e destino da droga, a moça se negou a responder.

Diante dos fatos, a mulher foi presa, a maconha foi apreendida e ambos entregues à autoridade competente para as demais providências.

**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Padre Leônidas, 1270  
E-mail: camara@capaneia.pr.gov.br  
Home page: http://www.capaneia.pr.gov.br  
85760-000 - C.I.F. 49.484.116-PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017  
Convite nº 01/2017 - Processo nº 01/2017  
Data da Assinatura do Contrato 19 de Julho de 2017.  
Contratante: Câmara Municipal de Capaneia-PR  
Contratada: Douglas Cesar Benetti e Cia Ltda EPP  
Objeto: aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.  
Data Inicial de Vigência: 19 de julho de 2017, data final de vigência 19 de Agosto de 2016.  
Valor Total: R\$ 15.810,50 (quinze mil, oitocentos e dez reais e cinquenta)

*Airton Marcelo Barth*  
Airton Marcelo Barth  
Presidente do Legislativo Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 16  
DE 25 DE JULHO DE 2017

Concede quinquênio à servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capaneia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Sra. MARLI RODRIGUES DA SILVA, portadora do RG nº 5.771.298-8 ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, nomeada pela Portaria nº 07/2012, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 60 da Lei Municipal nº 877/2001, c/c o artigo 22-A da Lei Municipal nº 1.358/2011, totalizando 1 (um) quinquênio a partir de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de julho de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

*Airton Marcelo Barth*  
AIRTON MARCELO BARTH  
Presidente

**ZECATUR**  
Transportes Coletivo de Passageiros Ltda.

(46) 3552-1774

Rua Alagoas, 855 - Capaneia/PR

**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA**

CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (46) 35521596 Fax: (46) 35523217  
Rua Padre Cirilo - 274  
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 35/2017**

Processo Administrativo: 1/2017  
Processo Nr.: 1/2017  
Data do Processo: 30/05/2017  
Data da Homologação: 17/07/2017  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 17/07/2017

**CONVITE  
Nr.: 1/2017 - CV**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/2

Fornecedor: **DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP** Código: 238 Telefone: 465241010  
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 670, SALA 02 Banco:  
Cidade: Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-000 Agência:  
CNPJ: 05.401.626/0001-23 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Endereço: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres)  
Dotações Utilizadas: 2.001.4.4.90.52.00.00.00 (10) - Atividades da Câmara Municipal Saldo: 120.000,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.26.00.00.00 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS  
Condições de Pagto: Conforme Edital  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - -  
Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos de som, com a devida instalação, para o plenário da câmara de vereadores

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	MESA DE SOM 24 CANAIS - MIXER ANALÓGICO DE BAIXÍSSIMO RUIDO E GRANDE HEADROOM; COMPRESSORES DE ESTÚDIO COM UM ÚNICO POTÊNCIOMETRO EM TODOS OS CANAIS MONO, EQS DE 3 BANDAS ESTILO BRITÂNICO NEOCLÁSSICO PARA UM SOM MAIS REAL, INTERFACE ESTÉREO DE ÁUDIO/USB EMBUTIDA PARA CONEXÃO DIRETA COM O SEU COMPUTADOR. GRAVAÇÃO DE ÁUDIO LIVRE, SOFTWARE DE EDIÇÃO E PODCAST E MAIS DE 150 PLUGINS DE FEITO/INSTRUMENTOS E DRIVER DE BAIXA LATÊNCIA JÁ INCLUSOS, LEDS DE PICOS EM TODOS OS CANAIS, SAÍDA MASTER BALANCEADAS COM CONECTORES XLR, SAÍDAS DE FONE/CTRL ROOM COM MATRIZ DE FONTE MULTI-ENTRADA, POTÊNCIOMETROS DE 60MM COM PRESIÇÃO LOGARÍTMICA E CONTROLES ROTATÓRIOS, FONTE DE ENERGIA TIPO FULL RANGE PARA MAIOR FLEXIBILIDADE (100 - 240 V~), SOM LIVRE DE RUIDOS, RESPOSTA TRANSIENTE SUPERIOR E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TOTAL INPUTS: 24, BUSES MIX: 4/2, 10 CANAIS XLR, EQ DE CANAL MONO: 3-BANDAS, CANAL DE ENVIO EFEITO MON/FX: 2/2, RETORNOS DE EFEITOS: 4 ESTÉRIO, PRESETS DO PROCESSADOR FX: 16, MEDIDORES EM LED: 12-LED	Behringer	3.495,00	3.495,00
2	9,000	UN	MICROFONE DE MÃO COM FIO - TRANSDUTOR DINÂMICO, - POLAR CARDÍOIDE PADRÃO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ - 15HZ, REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO NENHUM, TRANSDUTOR DINÂMICO, IMPEDÂNCIA DE SAÍDA 600 OHM, CONECTORES DE SAÍDA XLR, CACHIMBOS INCLUSOS.	Shure	279,00	2.511,00

Capnema, 16 de Agosto de 2017

-----  
Airton Marcelo Barth  
Presidente do Legislativo Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA**

CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (46) 35521596 Fax: (46) 35523217  
Rua Padre Cirilo - 274  
C.E.P.: 85760-000 - Capanema - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 35/2017

Processo Administrativo: 1/2017  
Processo Nr.: 1/2017  
Data do Processo: 30/05/2017  
Data da Homologação: 17/07/2017  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 17/07/2017

**CONVITE**  
Nr.: 1/2017 - CV

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	5,000	UN	MINI PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE - SISTEMA MINI-GIRAFÁ, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: PRETO EPÓXI, ALTURA MÍNIMA: 0,30 MTS, ALTURA MÁXIMA: 0,70 MTS.	SM-20P Vector	62,70	313,50
4	6,000	UN	CAIXAS DE SOM - CAIXAS DE SOM 2 VIAS COM FALANTE DE 12" COM 250 WRMS, DRIVER DE TITÂNIO DE 1", COM TELA FRONTAL E PINTURA NA COR PRETA.	12-250 Datrel	621,00	3.726,00
5	4,000	UN	SUPORTES - SUPORTES DE PAREDE PARA CAIXA DE SOM COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO (PARA SUPORTE DAS CAIXAS DE SOM DO ITEM 4).	TPR-10 Vector	56,00	224,00
6	1,000	M	FIO PARALELO - 100(CEM) METROS DE CABO PARALELO BICOLOR 2 X 2,5MM PARA CAIXA DE SOM.	Cristal Tiaflex	780,00	780,00
7	1,000	M	CABOS - 100(CEM) METROS DE CABO PARA MICROFONE BALANCEADO COM CONDUTOR E BLINDAGEM FABRICADO EM COBRE ESTANHADO OFHC(ISENTO DE OXIGÊNIO), BITOLA 0,30MM², DIÂMETRO 6.0MM, ESTÉREO.	0,30 Santo Ang	580,00	580,00
8	18,000	UN	CONECTOR - CONECTOR XLR FÊMEA	1324 HXX	25,00	450,00
9	18,000	UN	CONECTOR - CONECTOR XLR MACHO	631 HXX	25,00	450,00
10	1,000	UN	AMPLIFICADOR - POTÊNCIA RMS/CANAL 02 OHMS POTÊNCIA RMS P/CANAL 5 OHMS 650, POTÊNCIA RMS P/CANAL 8 OHMS 400, POTÊNCIA MUSICAL/CANAL 2 OHMS, POTÊNCIA MUSICAL P/CANAL 4 OHMS 1300, POTÊNCIA MUSICAL P/CANAL 8 OHMS 800W SENSIBILIDADE DE ENTRADA 775MV, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 22 K OHMS, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO(NOISE) >100DB, DISTORÇÃO HARMÔNICA(THD) = 3DB < 0,03% FATOR DE AMORTECIMENTO > 130 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10HZ À 70KHZ, CONSUMO MÁXIMO(W) 1600, TENSÃO DE REDE 120/240 ENTRADA XLR/P10 BALANCEADAS, CHAVE STÉREO MONO E BRIDGE, LIMITER, AUTO RAMPÁ, CHAPA DE ATERRAMENTO(LIFT), PROTEÇÃO CONTRA CURTO, PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE CLASSE AB, ALTURA 140MM LARGURA 483MM, PROFUNDIDADE.	OP-7600	2.619,00	2.619,00
11	10,000	UN	CONECTOR - PLUG/CONECTOR P10	633 HXY	15,00	150,00
12	1,000	UN	INSTALAÇÃO - MÃO DE OBRAS INSTALAÇÃO	Safira Som	512,00	512,00

(Valores expressos em Reais R\$)

<b>Total Geral:</b>	15.810,50
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	15.810,50

Capnema, 16 de Agosto de 2017

-----  
Airton Marcelo Barth  
Presidente do Legislativo Municipal